Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 289

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 20$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Congresso Nacional

Rio, 21.

O governo nada ainda resolveu sobre a prorogação do congresso.

Reforma da hygiene

Rio, 21.

Hoje, na camara dos deputados, foi submettido a discussão o projecto de reforma de hygiene; adiou-se, porém, para o anno vindouro, visto haver sido approvado um requerimento em tal sentido do sr. Cassiano do Nascimento.

1.º e 7.º districtos militares

Rio, 21.

Consta que serão nomeados commandantes: do 1.º districto o general Francisco de Abreu e Lima, do 7.º o general Jorge Diniz Santiago.

Flotilha do Amazonas

Rio, 21.

Consta que serão nomeados: commandante da flotilha do Amazonas o capitão de fragata Francisco José Vieira, membro do conselho naval o contra-almirante Alexandrino de Alencar.

Dr. Ermirio Coutinho

Rio, 21.

Embarca amanhã para ahi, no paquete inglez «Danube», o dr. Ermirio Coutinho.

Orçamento de receita

Rio, 21.

Pela camara dos deputados foi hoje enviado ao senado o orçamento da receita.

Dr. Bernardino Campos

Rio, 21.

Na camara dos deputados occupou hoje a tribuna o sr. Alvaro de Carvalho, defendendo o dr. Bernardino Campos das accusações que, ha poucos dias, contra este irrogara o sr. Varella.

Escrivão de collector

Rio, 21.

Foi nomeado escrivão da collectoria de Itamaracá e Iguarassú, o sr. Erasmo Leitão da Costa Machado, ficando sem effeito a nomeação para o mesmo logar do sr. Adolpho Cesar da Silva.

Vencimentos

Rio, 21.

Foram concedidos trinta por cento sobre os vencimentos do dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, lente do extincto curso annexo á faculdade de direito do Recife.

Verba para o Codigo Civil

Rio, 21.

O director da imprensa nacional tendo sido intervistado pelo redactor da «Tribuna» declarou que nunca distribuiu a deputados nem a senadores, por ordem do dr. Campos Salles, quantia alguma pela verba consignada para o Codigo Civil. Toda a verba, affirmou elle, foi despendida com a impressão do referido codigo, conforme provarão cabalmente as informações que vae enviar ao dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda.

Peste bubonica

Rio, 21.

Ante-hontem registrou-se apenas um caso e um obito de peste levantina.

Hoje, porém, deram-se tres casos e tres obitos.

Festas em Curityba

Rio, 21.

Telegrammas recebidos da cidade de Curytiba dão circumstanciadas noticias das grandes e patrioticas festas ali realizadas, no dia 19 do corrente, quinquagesimo anniversario da installação da provincia, hoje Estado do Paraná.

Esplendida e interessantissima é a exposição estadual, tendo attrahido numerosos visitantes.

Cambio

Rio, 21.

O cambio fechou hoje a 11 7/8.

EXTERIOR

O rei da Hespanha agraciado

Lisboa, 21.

El-rei acaba de agraciar d. Affonso XIII com a grã cruz da ordem do merito militar.

O «Benjamin Constant»

Max Nordau

Pariz, 21.

Esteve brilhantissima a recepção feita pelo ministro brazileiro, dr. Pisa e Almeida, aos officiaes do cruzador «Benjamin Constant».

Durante o baile, que foi offerecido aos excursionistas no salão Charrais, um russo de nome Lomba, disparou dois tiros de revolver contra o notavel escriptor Max Nordau, que não foi attingido.

Seguros maritimos

Londres, 21.

Os seguros maritimos de navios com destino ao imperio do Japão, acabam de ser augmentados cincoenta por cento.

Para o Panamá

Washington, 21.

Seguiu novo reforço de tropas para o isthmo de Panamá.

Um anarchista preso

Nova-York, 21.

A policia de Galveston acaba de prender um audacioso anarchista que, publicamente, ameaçava de morte o presidente Theodoro Roosevelt.

Em poder do preso foram encontrados planos topographicos completos da Casa-Branca, parecendo que devia ser destruida por meio de dynamite.

Lucio Velasco

La Paz, 21.

Foi acceita a renuncia do dr. Lucio Velasco do cargo de vice-presidente da Republica.

German Riesco

Santiago, 21

Enfermou de novo o presidente, dr. German Riesco.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de dezembro.

SENADO E CAMARA

Vai apurado n'um verdadeiro corre-corre o trabalho das duas casas do parlamento, ante a estreiteza do tempo e o desejo insistentemente manifestado pelo presidente da Republica, de que até o dia 30 o congresso possa ser encerrado, deixando concluidos todos os assumptos de maior importancia, mesmo estranhos ás leis orçamentarias.

Duvido, porém, que assim aconteça, que o dr. Rodrigues Alves possa ser satisfeito nessa sua aspiração, ainda mesmo que o senado e camara resolvam fazer sessões nocturnas, o que absolutamente nada adianta, principalmente quanto ao senado, que, é facto demonstrado, não acode a corresponder a essa necessidade.

Estamos a 12 do mez e o senado não conseguiu ultimar a 2.ª discussão do orçamento do interior, debatido durante toda a semana, isto é, desde a sessão de 4, quando foi ella iniciada.

Só o sr. Bernardo de Mendonça encheu dois dias, analyzando o orçamento, verberando os augmentos de despesa, censurando os governos da Republica, que não tendo tratado de extradicção com a França, entregam-lhe criminosos francezes, á simples promessa de reciprocidade, o que importa a confissão de que os convenios são inuteis além do abuso clamoroso e deshumano de se restituir á justiça os individuos abrigados á nossa bandeira, sob o patrocinio e fiança da não existencia de tratados de extradicção.

Depois, de passagem, o representante de Alagôas foi logo promettendo discutir e emendar o tratado do Acre, sob a doutrina de que ás camaras não incumbe sómente approvar ou regeitar pactos.

Na discussão desse orçamento ainda se empenharam os srs. Azeredo, Alfredo Ellis, Pires Ferreira, Ramiro Barcellos e Sigismundo Gonçalves, este como seu relator, para refutar todas as objecções e pacientemente destruil-as, como o fez.

E a discussão foi afinal interrompida, para que o projecto, na forma do novo regimento, vá á commissão respectiva, que sobre as emendas apresentadas tem de dar parecer.

E a proposito dessa exigencia, o senado ainda perdeu quasi toda a sessão de ante-hontem, derimindo uma accesa questão de ordem regimental, em que tomaram parte a mesa e os srs. Glycerio, Romero, Benedicto Leite, Pires Ferreira, Frota, Sigismundo e Rosa e Silva.

Foi afinal este eminente senador quem com mais clareza elucidou as duvidas e o senado, de accôrdo com s. exc. as resolveu.

No dia 8, a alta casa do congresso não teve numero para funccionar; os senadores, devotos da Immaculada Conceição e principalmente da sombra domestica abrigadora da temperatura que nos escalda, deixaram-se ficar em casa e lá se foi mais um dia perdido.

E mais registram as minhas notas: approvação, em 2.º turno, do substitutivo ao projecto que reorganiza a justiça civil e criminal do districto federal; approvação em 3.ª discussão do projecto que cria o premio de 200 contos para um concurso de aerostatica, e mais uma penca de proposições que não interessa ao leitor pernambucano, porque se filiam a casos particulares ou de ajustes de contas, como as do Amazonas, entre os srs. Costa Azevêdo e Constantino Nery.

E o senado tem ainda a discutir, além desse orçamento do interior, que está em 2.º turno, os da fazenda, da industria e viação, da marinha, e a lei da receita, todos á excepção do penultimo ainda na camara.

Ajunte-se a tudo isso que não é pouco para o limitado tempo de duas semanas, excluidos os domingos, mais a discussão do tratado do Acre que não correrá facilmente e em mar de rosas, o projecto de impostos inter-estaduaes, a reforma de hygiene etc., e digam-me se não é mais que provavel uma prorogação pelo mez de janeiro a fóra.

* *

A camara não andou nestes sete dias em menor soffreguidão, e honra ao seu digno presidente, tudo tem elle feito para adiantar os trabalhos, demorados tambem, é preciso dizer, porque na sua maior parte envolviam assumptos de maxima importancia, demandando exame e largo debate.

E nem de outra fórma se affirmaria a existencia do congresso, admittido que a sua funcção unica fosse votar quanto se lhe apresentasse e exigisse.

E já não foi pouco o trabalho de que ella se desembaraçou esta semana, acabando, por entre uma alluvião de discursos, extensos muitos e até a proposito de encaminhamento de votações, os debates de todos os orçamentos de despesa, tendo encerrado a 3.ª do da industria e viação, votado em ultimo turno o da fazenda e a 2.ª do da receita, que provavelmente no dia 14 entrará em 3.ª e ultima discussão.

A reforma da hygiene a tão decantada e bulhenta reforma, foi afinal encerrada e votada, pelo systema da rolha que o sr. Cassiano do Nascimento empunhou na sessão de 5, por 102 contra 5 votos.

Aos desgostos e semsaborias que esse projecto provocou, é preciso juntar a renuncia que os srs. Bricio Filho e Sá Freire deram de seus cargos de membros da commissão de saude publica, uma vez que a maioria dos seus collegas de commissão lhes negou a vista pedida do parecer sobre o substitutivo do projecto primitivo apresentado pelo seu proprio autor sr. Mello Mattos.

Quer dizer, este deputado, desconfiado de que no senado o projecto possa ter igual sorte á que se lhe deparou na camara—e o sr. Bernardo de Mendonça lá está—reduziu o seu trabalho a dois artigos, o 1.º substancial da materia e com uma multidão de paragraphos, o 2.º, da indefectivel forma—revogam-se as disposições em contrario.

Preciso, porem, assignalar que a camara unanimemente recusou aquellas renuncias, só as acceitando á insistencia do digno representante de Pernambuco e seu collega.

A debate da camara foram ainda offerecidos, dentre os assumptos mais importantes: a reforma do Instituto Nacional de Musica, que o sr. Bricio Filho combateu com muitas e boas razões, pois a tal reorganização importa em, nada mais nada menos, do que apagar o que a propria camara fez o anno passado, por solicitação de um director, que não pensava como o actual, indo de roldão no que agora se pretende até os premios de estimulo, as deliberações da congregação etc; approvou em ultima discussão o projecto do senado, mandando pagar á viuva do marechal Floriano o custo do sarcophago do grande soldado; ouviu ainda uma vez a camara o sr. Alfredo Varella que a todo o transe quer o exame da escripturação do Banco da Republica para provar que elle fez supprimentos inconfessaveis a deputados e senadores, como se os livros fossem todos em confessar cousas inconfessaveis; escutou os srs. Cassiano do Nascimento e Haslocher combatendo esse requerimento do seu divorciado collega de bancada, e, finalmente, encerrou e votou uma montanha de projectos outros, de nenhum interesse ao conhecimento de Pernambuco, ou até mesmo para nós outros se quizerem.

ESTIMULO AOS ASSUCAREIROS

A um importante projecto que o sr. Gastão da Cunha apresentou á camara, instituindo premios ás primeiras usinas que se montarem para o fabrico de artefactos de ferro pela electricidade, fabricas para extracção de metaes preciosos contidos nas areias amarellas, e de beneficiamento da borracha, a commissão de fazenda e industria, dando parecer favoravel, mandou accrescentar o premio de 50 contos á primeira fabrica que apresentar o assucar sob a forma de pequenos rectangulos.

Confio que os fabricantes de assucar ahi mettam mãos á obra.

O TRAFICO DAS MULHERES BRANCAS

A commissão de diplomacia e tratados da camara dos deputados assignou um projecto de lei autorizando a adhesão do governo brazileiro á convenção entre as nações para a repressão do trafico das mulheres brancas. Esse projecto foi formulado pela conferencia internacional reunida em Paris a 15 de julho do anno passado.

Trata-se da repressão do cafitismo, exercido em larga escala em todas as nações cultas da Europa e da America. O projecto entrará breve em discussão unica para ser enviado ao senado e estimarei muito vel-o votado, ainda que para um effeito platonico, por que entre nós o que ha de real é que emquanto a policia apanha e processa *caftens* positivamente como taes reconhecidos, a justiça, cheia de nugas e formalidades os põe na rua, mediante ordens de *habeas-corpus*.

Em todo o caso, restar-nos-ha o consolo de tapar as bochechas e dizer: somos um pouco civilizados; acompanhamos as nações cultas!....

O LLOYD EM APUROS

São tremendas as accusações que dia a dia surgem contra o Lloyd, reflectidas na imprensa diaria desta capital, ecoadas em telegrammas dos Estados do norte, ouvidas de passageiros, transmittidas ao governo, da tribuna das casas do parlamento, e o sr. ministro da fazenda insiste em manter naquella empresa desorganizada, naquella casa de Orates, uma directoria que mais a tem atrofiado, revelando-se incapaz para cuidar dos interesses que lhe foram confiados, porque trata dos seus e dos seus apaniguados.

O Paiz, *A Tribuna* e a *Gazeta de Noticias* tem sido incansaveis, verberando quasi que diariamente os desmandos da empresa que, succursal do thesouro, o é de natureza especialissima, porque não passa de um oneroso pensionista do Estado.

Os directores do Lloyd confessam que tudo está arruinado na empresa, o seu credito e os seus navios, que nada podem fazer porque não têm dinheiro e este depende da renovação do contracto que o ministro da viação lhes recusa; o commercio se estorce e reclama, porque não encontra meios de transporte e vê as suas mercadorias amontoadas e correndo o risco da inutilidade por um lado, da baixa de preços por outro; os passageiros do Lloyd além de maltratados expõem as suas vidas a perigos imminentes, o clamor é portanto unisono, justificado, rodeado de provas, o remedio é pedido por todas as boccas, inclusive pela deputação pernambucana em emendas e clausulas de que lhes dei noticia; a propria commissão do orçamento da viação, certa da justiça com que o fazia, acceitou a emenda daquella bancada, para que o contracto do Lloyd não se renove sem que ella garanta meio de transporte sufficiente ás mercadorias e por preços não mais elevados do que o das tabellas anteriores á cabotagem.

Um homem unico não ouve esse desespero generalizado, não escuta e não providencia: o sr. ministro da fazenda!

Agora é a voz poderosa do sr. Ruy Barbosa que se alteia no senado profligando o Lloyd em materia de honra e fé de contracto, porque a sua directoria, depois de ter ajustado a venda da secção bahiana com o banco da Bahia, intermediario de capitalistas e commerciantes d'ali, interessados em fazer da secção bahiana um instrumento regular de sua navegação, falseou o que combinara e fizera novo ajuste com um particular, não por maior preço, nem com mais vantagem, mas por menos, porque o Lloyd cedeu ao comprador noventa e tantos contos de subvenções a receber, de modo que essa importancia cobre exaggeradamente a differença ficticiamente offerecida, acima do que dava o banco da Bahia.

Os dois discursos com que hontem e hoje o sr. Ruy Barbosa esvurmou essa negociata são irrespondiveis; mas não se assustem, o Lloyd continuará o mesmo caminho e com elle o ministro que o ampara.

A ELEIÇÃO MUNICIPAL

O concelho que ahi está, *comme les autres*, tem, a meu regalo, desmoralizado por completo os defensores de sua autonomia.

Convocado extraordinariamente para deliberar sobre questões urgentes, levou doze dias sem fazer sessão, porque, tendo de se realizar o pleito para preenchimento da vaga aberta pela renuncia do sr. Oliveira Coelho, um homem serio a quem não cheirou bem o palacete do largo da Mãe do Bispo, era preciso saber qual o eleito, para se conhecer qual mais se avigoraria das duas facções em que se dividiu a corporação municipal.

E veiu o pleito, e foi isso no domingo 6 do corrente, e os eleitores se deixaram ficar em casa, n'um eleitorado de 3 mil individuos, foi eleito o sr. Manoel Valladão, por 1200 votos!

Uf! Viva a autonomia municipal! brado d'aqui, orgulhoso e cheio, de santo enthusiasmo.

AINDA AS GRÈVES

São duas agora: a dos operarios sapateiros, que já dura ha mais de vinte dias e impossibilita o trabalho de cerca de trinta e oito fabricas e a de uma parte dos estivadores dos navios.

Ambas, porém, são pacificas, querendo vencer pela resistencia, que importa o sacrificio de toda essa gente e denuncia portanto um bocado da razão que lhe assiste.

INDUSTRIAS PASTORIL E PECUARIA

A commissão de agricultura da Camara, presidida pelo deputado dr. Tosta, apresentou ao orçamento da industria e viação a seguinte importante emenda:

«O governo é autorizado a despender até a quantia de 100:000$, com a acquizição de sementes e plantas, do paiz e do estrangeiro, para serem distribuidas pelos agricultores, e com o pagamento das despesas de transporte, desde a granja do productor até a fazenda do introductor, de animaes da raça cavallar, bovina, suina, lanigera e caprina, destinados á reproducção e adquiridos por fazendeiros ou criadores e estabelecimentos agricolas ou pastoris, comprehendendo esta concessão os animaes de raça que forem adquiridos no paiz e houverem de ser transportados de um Estado para outro.

Estes favores são extensivos aos animaes que forem transportados, assim de paizes estrangeiros como de qualquer ponto da Republica, para serem expostos no certamen pecuario, a realizar-se no municipio da Escada, no Estado de Pernambuco, promovido pelo Syndicato Regional dos Municipios de Escada, Amaragy e Gameleira, em 1904.

São incluidas nas despesas de que trata esta autorização as que forem feitas com os transportes por terra e por agua, a alimentação e o trato em viagem, as despesas de descarga e atracação, os seguros, os direitos aduaneiros, as despesas com os conductores dos animaes, quando seja caso disso, e finalmente as despesas de acquisição ou aluguel e retorno das caixas (*box*) e outros objectos indispensaveis á conducção dos animaes, uma vez que todas essas despesas estejam legalmente justificadas.»

O ACRE

Estão todos na espectativa aguardando a entrega do tratado ás casas do parlamento para seu estudo e exame.

Desde já, porém, é licito prever que o tratado não navegará em mar de rosas na camara como no senado, neste principalmente, onde se dará longo debate e forte impugnação pelo orgão dos srs. Ruy Barbosa, Lauro Sodré, Murtinho, Metello e Bernardo de Mendonça, que quer até emendal-o.

Por outro lado, os telegrammas de La Paz annunciam que no congresso boliviano reina forte agitação contra o tratado, mesmo da parte dos amigos do general Pando.

Para compensar,—o mundo é todo de compensações—a cordialidade entre o sr. Rio Branco e Guachala foi a mais absoluta, tanto que á partida deste ultimo, foram trocadas notas de estreita e reciproca amizade e bom entendimento.

A «NAÇÃO»

Appareceu a 10 do corrente o novo orgão da manhã, *A Nação*, chefiada pelo meu collega e amigo Alcindo Guanabara, e do seu talento vibratil e portentoso dando mostras desde o primeiro numero.

A Nação é orgão radical, socialista e proteccionista, abrangendo um programma de largas aspirações para as classes desfavorecidas.

Os seus primeiros numeros, até hoje, estão interessantes, bastos de materia e bem dispostos.

BARONEZA DE MACAHUBAS

Succumbiu aos 65 annos, nesta capital, a baroneza de Macahubas, veneranda viuva do titular que foi o educador de uma parte grande de homens que ahi estão figurando em todos os ramos da sociedade culta.

(Do nosso correspondente.)

NOTAS INDISCRETAS

Mommsen, o celebre historiador allemão, morto ultimamente, deixou a *la Revue* um de seus ultimos escriptos, talvez a pagina mais profunda do seu talento, como escreve J. de Coussanges.

Nesse escripto occupa-se elle do patriotismo, assumpto de um bello concurso que a antiga *Revue des revues* pretende realisar no começo do anno vindouro entre os seus collaboradores.

O trabalho de Mommsen ha de illuminar o grande certamen intellectual.

×

As obras de Leon Tolstoi têm sido traduzidas em todas as linhas slavas.

Dellas existem 139 traducções tchéques, 80 bulgaras, 100 servias.

Alguns dos livros do applaudido escriptor russo têm sido vertidos para o *esperanto* pelo inventor dessa lingua, Samenhof.

Em 1900 appareceu a primeira traducção persa; em 1901 a primeira siamez.

As traducções portuguezas e roumenias foram publicadas em 1894.

Quanto ás francezas, inglezas, scandinavas, italianas, hespanholas, são numerosas.

Já é escrever para o mundo inteiro!

×

Foram fechadas em Chicago vinte e nove livrarias, que vendiam, segundo os termos empregados na lei de Illinois, livros impuros, incendiarios e perigosos.

Ellas expunham principalmente uma collecção de romances, cuja influencia, affirma a imprensa, dava causa á maior parte dos crimes commettidos pelos mancebos nestes ultimos tempos.

Assegura-se que n'aquelles delinquentes encontram-se vivos os traços e os progressos do estado de espirito creado pelas referidas leituras!

×

O ministerio da guerra na Allemanha acaba de apresentar estatisticas na verdade alarmantes para a raça germanica.

Cincoenta e quatro por cento apenas dos rapazes recrutados para o serviço militar puderam ser aproveitados!

Assim, quasi metade dos homens de 20 a 22 annos não serve para as armas!

E' que, nestes ultimos dez annos, explica Henry de Jouvenel, as molestias do coração têm alli augmentado na proporção de 300 %!

O dr. Streiker attribue essa crise ao excesso das bebidas alcoolicas na juventude, á *surmenage* muito precoce e, para as classes pobres, a insufficiencia de nutrição.

Affirma-se que a cerveja, a bebida nacional, desenvolve grandemente as molestias cardiacas.

NA MACIOTA...

CCXLII

«Onde haverá maior incuria
Que nesta terra?
(Clama *A Provincia*, accesa em furia)
Vivemos todos em pobreza,
N'um triste estado de penuria,
Sem nos lembrar de que a riqueza
Está nas mãos do Zé-Bezerra!

O alcool! a luz incandescente!
Eis o problema, a questão seria:
Povos e povas! sabei todos
Que só gastando o alcool, sómente
Utilizando-o por mil modos,
Nos salvaremos da miseria!»

Isto e outras mil *imprecaciones*
Berra *A Provincia* em vozes finas:
Mas...
Deixa suas officinas
Illuminadas pelo Jones...
Que bem que prêga frei Thomaz!

LULU' SENNA

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que se acham em atraso, mandem satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente mez.

Impostos inter-estaduaes

Redigido nos seguintes termos foi remettido ao Senado o projecto sobre impostos inter-estaduaes, ultimamente approvado na Camara.

«O congresso nacional decreta:

Art. 1.º E' livre de quaesquer impostos da União ou dos Estados e municipios o intercurso das mercadorias nacionaes ou estrangeiras, quando objecto do commercio dos Estados entre si e com o Districto Federal, quer por via maritima, quer por via terrestre ou fluvial.

Paragrapho unico. Exceptua-se desta disposição o imposto autorizado pelo art. 9.º n. 1, da Constituição Federal.

Art. 2.º Salvo o disposto no n. 4 e no § 3.º do art. 9.º da Constituição Federal, só é licito aos Estados estabelecer taxas ou tributos que, sob qualquer denominação, incidam sobre as mercadorias estrangeiras ou sobre as nacionaes de producção de outros Estados, quando concorrem as seguintes condições:

1.ª, que umas ou outras mercadorias já constituam objecto do commercio interno do Estado e se achem, assim, incorporadas ao acervo de suas proprias riquezas;

2.ª, que as taxas ou tributos estabelecidos incidam tambem, com a mais completa igualdade, sobre as mercadorias similares de producção do Estado.

Art. 3.º As mercadorias estrangeiras ou nacionaes, que não tiverem similares na producção do Estado, só poderão por este ser taxadas ou tributadas, quando constituirem objecto do commercio a retalho ou depois de vendidas pelo importador.

Art. 4.º Os municipios, igualmente, só poderão taxar ou tributar as mercadorias estrangeiras ou as nacionaes produzidas por outros municipios do mesmo ou de differentes Estados, si, em relação a ellas, se verificarem todas as condições estabelecidas para os Estados nos arts. 2.º e 3.º.

Art. 5.º Compete aos juizes federaes conceder mandado de manutenção, ou prohibitorio, em favor do possuidor de mercadorias estrangeiras ou nacionaes que fôr turbado ou ameaçado na sua posse, em consequencia de dispositivo da lei estadual ou municipal que estabeleça o imposto a que se refere o artigo antecedente e seu § 1.º, ou que contravenha o estatuido nos arts. [illegible], § 2.º e 11.º, n. 1, da Constituição Federal.

Art. 6.º Os mandados de que trata o artigo antecedente, serão expedidos dentro de 24 horas da apresentação dos requerimentos e intimados ao exactor e ao funccionario que tiver a attribuição de representar, em juizo, o Estado ou municipio.

Art. 7.º Contra esses mandados só são admissiveis os embargos de falsidade do allegado.

Art. 8.º Os embargos a que se refere o artigo antecedente devem ser apresentados até tres dias depois da intimação do mandado ao funccionario que tiver a attribuição de representar, em juizo, o Estado ou o municipio, e na falta ou ausencia desse funccionario até tres dias depois da intimação ao exactor. Fóra desse prazo não serão recebidos.

Art. 9.º Findo o prazo do artigo antecedente, com os embargos ou sem elles serão os autos conclusos, e o juiz, dentro de tres dias, pronunciará a sua sentença confirmando ou annullando o mandado.

Art. 10.º A sentença confirmatoria produzirá todos os seus effeitos, que não se suspenderão ainda que o Estado ou o municipio proponha acção petitoria, para haver a taxa ou imposto impugnado, perante a justiça federal, nos termos do art. 60, lettra *a*, da Constituição Federal.

Art. 11.º As justiças locaes são incompetentes, na forma do citado art. 60, lettra *a*, da Constituição Federal, para conhecer dos executivos fiscaes dos Estados ou municipios, si a parte fundar a defesa em disposição da Constituição Federal ou dessa lei.

Art. 12.º Revogam-se as disposições em contrario.

O sapateiro Manoel Bellarmino do Espirito Santo, sabbado ultimo á 1 1/2 hora da tarde, na travessa do Moreira, 2.º districto policial de S. José, por motivos de ciumes feriu á José Felix da Silva.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á casa de detenção, sendo o ferido transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

O subdelegado local tenente Manoel Epiphanio tomou conhecimento do facto.

Tobias Barretto

O *Estado de Sergipe* dá a seguinte fagueira noticia:

«S. exc o sr. presidente do Estado fez acquisição por compra da casa em que nasceu o sabio sergipano Tobias Barretto, na Villa de Campos, para ser encorporada aos proprios estadoaes, incumbindo-se da respectiva conservação a intendencia municipal daquella villa.

Fica assim cumprido um dispositivo legal, e satisfeita uma das mais legitimas e patrioticas aspirações do povo sergipano, perpetuar e honrar a memoria do grande filho de Sergipe, que tanto renome deu á sua patria.»

BOAS FESTAS

Enviou-nos hontem cumprimentos de bôas festas o sr. Antonio Braga, dono do *Salão Braga*, no Recife.

— Com um de seus cartões commerciaes, enviou-nos hontem de festas o sr. J. Ferreira, proprietario da *Chapelaria Lusitana*, á praça da Independencia ns. 7 e 9, duas bellas carteirinhas para bolso.

— *Bôas festas e felizes entradas do anno* desejaram-nos hontem, por um cartão de lettras douradas, o sr. capitão de policia João Alfredo Figueirôa e sua digna consorte.

— Tambem não se esqueceu de nós o endiabrado *Club P. M.* e por mão de uma vistosa bailarina, a rir-se mesmo no desenhos do cartão, trouxe-nos os seus cumprimentos.

— Da loja de ferragens *O caboclo*, á rua Duque de Caxias, nos trouxeram dous elegantes porta-cartões de papelão, imitando um madeira e outro bronze.

— Do nosso illustre amigo dr. Francisco Xavier Paes Barretto e de sua estremecida consorte d. Luiza do Amaral Paes Barretto recebemos hontem primoroso cartão de *Bôas festas e feliz 1904*.

— Dos srs. Guimarães, Braga & C., droguistas no Recife, recebemos hontem fino e elegante chromo, a que estava appenso um *block* para 1904.

— Os srs. Julius von Sohsten, agentes nesta cidade dos vapores da Linha Lamport & Holt nos mandaram hontem um bello almanack para 1904, em papel cartonado, tendo em vistoso colorido o vapor *Thespis*, de sua esquadra.

— O sr. Antonio de Oliveira Baudoin teve a delicadeza de offerecer-nos hontem, bellamente acondicionadas, duas amostras dos seus étrennes do Natal—uma carteirinha de cigarros e umas *tabletes* de *bonbons* de chocolate Suchard.

— Os empregados da agencia do correio do Brum, srs. Severino Marques e José Thomé, apresentaram-nos tambem mimoso cartão de festas.

— O estimavel sr. Carneiro Lins, proprietario do conhecido armarinho *A Risonha*, sito á rua 1º de Março n. 11, presenteou-nos hontem com um block para o anno proximo, preso a bonito chromo.

A todos retribuimos, penhoradissimos.

A MOLESTIA DE GUILHERME II

Moritz Schmidt fez um diagnostico firme, confirmado pela analyse microscopica.

Porém que disse Moritz Schmidt?

Que a saude do imperador, que o futuro de Guilherme II dependia, não da operação, mas da rapidez da cicatrização da ferida.

Ora, esta rapidez falhou, e ao redor da pequena ferida, não obstante cicatrizada apparecem signaes de mau caracter.

A familia imperial teve o cuidado de fazer recahir toda a attenção publica sobre o pequenino polypo das cordas vocaes. Concentrada toda attenção para o exame microscopico, o resultado foi magnifico sob o ponto de vista da tranquilidade do espirito publico.

O polypo extrahido não era de natureza cancerosa, e assim ficaram os subditos de s. m. socegados.

Mas a familia imperial é que continúa impressionada: o estado geral de saúde do imperador é mau.

Nas ceremonias de inauguração, nas recepções da côrte o monarcha não apparece alegre, bem disposto, mas pallido, fatigado, com as faces um tanto [illegible].

Para aggravar a situação corre agora com insistencia a noticia de que a irmã de Guilherme II, Carlota, a mais linda mulher da familia Hohenzollern, está atacada de um tumor canceroso no queixo.

Imagine-se o estado de espirito do imperador, que vê o mal estendendo-se em linha recta e collateral ao mesmo tempo.

Os srs. Rodrigues, Lima & C.ª, desta praça, nos communicaram hontem que, havendo terminado o seu contracto social, retirando-se o socio de industria João Alves de Mello, organisaram nova associação, composta dos socios commanditarios Francisco Tertuliano de Albuquerque e Tertuliano Fernandes & C.ª, e dos socios solidarios Carlos Rodrigues Ferreira e Hermogenes Ernesto Fernandes Lima.

ALCOOL DE CAVACO

Não ha muitos dias noticiámos o processo de transformar, por meio do zincoestylo, madeira em assucar.

Agora podemos informar que nos Estados-Unidos se fabrica alcool com glucose preparada pela saccharificação da cellulose da madeira.

E' o que se chama o processo Classe, destinado a reduzir a alcool o cavaco e até o pó de serra.

Armado de navalha, Zacharias Rodrigues de Oliveira, hontem cerca de meio dia, no pateo de S. Pedro, provocou por diversas vezes, Manoel Amaro, para uma lucta.

Este procurou o mais possivel affastar-se delle, mas Zacharias não o deixou, até que o feriu na mão direita e no braço esquerdo.

O criminoso foi preso em flagrante e recolhido á casa de detenção.

5.113:[illegible]$153

A essa somma bem elevada montão os juros vencidos dos emprestimos feitos pelo Estado aos concessionarios de usinas, cujos nomes constam do *Edital* que, em outra secção deste *Diario*, publica o director geral da secretaria da fazenda.

Effectivamente é extraordinario esse debito que precisa ser liquidado sem delongas.

PERNAMBUCO

Lê-se no *Estado de Sergipe*:

«No dia 7 do corrente realizou-se em Pernambuco a eleição para governador e vice-governador daquelle Estado, sahindo victoriosos do pleito os candidatos do partido de que é chefe prestigioso o eminente senador federal dr. Rosa e Silva.

A escolha desse partido recaiu sobre os drs. Sigismundo Gonçalves e Antonio Pernambuco, nomes que se impõem ao bom conceito dos seus concidadãos.

O primeiro já governou aquelle Estado, como vice-presidente que era do senado, por occasião da renuncia simultanea do governador e vice-governador drs. Corrêa de Araujo e José Marcelino.

O que foi a sua administração disse-o a imprensa local na occasião, tecendo-lhe os maiores encomios.

S. exc. achou o Estado em condições precarias e devendo ao funccionalismo alguns mezes de vencimentos, mas taes foram as medidas postas em pratica pelo seu alevantado espirito que conseguiu em breve tempo minorar essa crise, de modo que ao retirar-se da investidura suprema de primeiro magistrado de sua patria adoptiva deixou saldado grande parte de seus compromissos.

O seu governo foi de poucos mezes apenas.

S. exc. é piauhyense, mas desde creança reside em Pernambuco, que é a patria do seu caracter e do seu saber, e á qual tem dedicado todo o seu carinhoso affecto de patriota; representa-o no senado federal, onde vai deixar um claro difficil de ser com tanta competencia preenchido.

O segundo é filho de Pernambuco, do qual usa o nome, e foi escolhido para o cargo de vice-governador pelos serviços que á sua terra tem sabido prestar; já é bastante experimentado nessa lucta pelo bem patrio e dahi a convicção de que dará cabal desempenho ás funcções em que terá de ser investido a 7 de abril do anno proximo, data marcada para a posse dos primeiros magistrados daquelle Estado.

Em tempo falou-se, e com certa insistencia, na possibilidade de uma scisão no seio daquelle partido, mas podemos assegurar que isto não foi além das raias dos boatos e que agora mais se estreitaram os laços entre os proceres da mesma aggremiação politica, porque os nomes escolhidos para administração do mesmo Estado consultaram perfeitamente os seus interesses partidarios.

Damos parabens a Pernambuco por tão feliz escolha.»

OSTRA E LEITE

O leite contem todas as propriedades nutritivas.

Depois do leite é a ostra que contem mais qualidades nutritivas, como se póde avaliar pelo seguinte quadro:

	Agua	Album.	Gord.	Hydrocarb.	Min.
Ostra	85	7	2	4	1
Leite	87	3,3	4	5	0,7

Isto não quer dizer que o homem se deva alimentar exclusivamente de leite ou de ostra; mas uma e outro, pode-se dizer, são alimentos completos.

A bordo do *Planeta* chegou hontem do Rio de Janeiro, em cuja faculdade de medicina fez com brilhantismo o 3.º anno medico, o nosso coestadano, intelligente academico sr. José Paulo de Aguiar, filho do sr. coronel José Joaquim de Aguiar, digno commandante do 34.º batalhão do exercito.

Muitos amigos do digno moço e de seus venerandos pais compareceram ao desembarque, effectuado no caes Santos Dumont, pelas 7 horas da manhã, e á noite muitas familias das mais selectas da nossa sociedade reuniram em a casa de residencia daquelle coronel, á estrada de João de Barros, onde se improvisou um animado sarão dansante, que se prolongou até alta madrugada, sendo todos cumulados das maiores gentilezas.

O NATAL

Os habitantes do pittoresco arrabalde Caxangá, festejarão a noite de natal, havendo missa campal e em seguida um lindo fogo de artificio.

Uma banda de musica tocará no largo da egreja onde haverá tambem uma barraca com orchestra.

O povoado estará lindamente illuminado a acetilene e giorno.

— Na noite de 24 haverá missa campal no grande pateo da matriz de Afogados, o qual estará vistosamente ornamentado e illuminado a giorno e gaz carbonico.

Duas bandas de musica tocarão durante a noite, havendo tambem diversas barraquinhas.

RADIUM

No dia primeiro do corrente mez teve logar a remessa da medalha de Davy a Currie e sua mulher como recompensa das investigações de ambos sobre o radium.

Como disseramos, uma commissão da Confraria de Santa Anna, composta dos srs. Joaquim A. Mendes Guimarães, provedor, dr. Antonio Alves Villela, Manoel Pereira Vianna e João Fernandes Albuquerque Lima, foi ante-hontem á casa de residencia do illustre sr. dr. Benjamin Bandeira, advogado d'aquella corporação religiosa, offereceu-lhe uma dadiva que attesta em todos os tempos a gratidão da Confraria para com aquelle seu devotado irmão bemfeitor.

Serviu de interprete dos manifestantes o sr. Pereira Vianna, que deixou em relevo os serviços desinteressados do dr. Bandeira em defesa das prerogativas da Confraria de Santa Anna.

Depois de agradecer, commovido, a manifestação com que o distinguiam, o dr. Benjamin Bandeira convidou aos seus amigos a servirem-se de uma mesa de doces e bolos, trocando-se então affectuosas saudações.

A dadiva da Confraria de Santa Anna compunha-se de uma bella caneta e penna de ouro, em caixa de pellucia vermelha, e uma valiosa escrivaninha de prata dourada, em que se via ao lado do tinteiro, a figura de uma mulher reclinada aos pés de um relogio, peça de subido gosto artistico, collocada em caixa apropriada.

AR E LUZ

Alguns jornaes italianos protestam, em nome da arte, contra a installação do cardeal Merry del Val nas salas Borgia.

Pio X entende que a imprensa não tem razão, porquanto as salas que não eram franqueadas ao publico senão duas vezes por semana, agora passarão a sel-o todos os dias, com a vantagem de illuminação electrica.

Pio X não comprehende como Leão XIII podia se satisfazer com o pequenino aposento, que occupava.

— Por mim, diz o Soberano Pontifice, sinto necessidade de ar e de luz.

NO LAR

Dignaram-se de participar-nos o seu casamento o illustre sr. dr. João Alves Pontual, deputado Estadual, e a exma. sra. d. Filonilla Dias Pontual.

Aos noivos enviamos d'aqui as nossas felicitações.

PROCESSO SENSACIONAL

Após vinte dias de debate o jury acaba de absolver a condessa Kwilecki, de Wroblewo, provincia de Posen, accusada de substituição de creança com o fim de obter um morgado, fingindo-se gravida e obtendo um menino comprado a Cecilia Meyer.

O tribunal, antes de julgar, ordenou uma deligencia interessante: decidiu nomear uma commissão de dous medicos e pintor retratista para examinarem o pequeno José Estanislão Kwilecki do ponto de vista physiologico e physionomico.

A commissão, após minucioso exame, reconheceu como real a maternidade da condessa Kwilecki, á vista da grande semelhança, que notou, entre a orelha do joven conde e a da accusada.

O segundo caracter examinado foi a raiz do nariz e a partida das sobrancelhas; o terceiro signal a côr do iris.

Por esses dous aspectos o menino é o retrato da condessa.

Baseado no parecer da commissão, que conclue pela realidade da maternidade, o jury se pronunciou absolvendo a accusada.

Sebastião Affonso, no dia 18 do corrente, ás 3 horas da tarde, armado de faca e cacete, dirigiu-se á casa de Francisco Xavier dos Santos no logar *Pacas*, pertencente ao 2.º districto policial do municipio de Bezerros, a quem aggrediu inopinadamente.

Francisco Xavier, que se achava com uma foice á mão, procurou defender-se vibrando diversos golpes no aggressor.

No dia immediato, Francisco Xavier voluntariamente se apresentou ao delegado daquelle municipio alferes Tiburcio de Oliveira, que mandou-o recolher á cadeia local.

A alludida autoridade a respeito iniciou ás necessarias deligencias.

MARGARIDA DILHAN

A' 27 do mez passado fez sua estréa como advogado a joven Margarida Dilhan.

Defendeu perante o tribunal de Haute-Garonne a mulher Dumas, accusada por seu marido de ter morto a facada seu genro no dia 14 de setembro ultimo.

E' a primeira vez que uma mulher defende perante o jury na França: até hoje Miles. Chauvin e Petit têm advogado somente causas civeis.

A estréa de Margarida Dilhan foi um verdadeiro successo, sendo calorosamente acclamada pela enorme multidão que foi assistir á sensacional estréa.

Para resolver sobre o incidente originado pela prisão do sr. Leoncio Chaves, proprietario da taverna sita á travessa *24 de Maio* n. 25, incendiada na manhã de 16 do corrente, e tambem presidente honorario da *Associação dos empregados no commercio de Pernambuco*, prisão effectuada naquella mesma manhã pelo subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Geroncio Barbosa, reuniram ante-hontem, em assembléa geral, os socios daquella corporação.

A' 1 hora da tarde, foi aberta a sessão pelo vice-presidente da assembléa geral, sr. coronel Domingos de Sampaio Ferraz, que deu em seguida a palavra ao presidente da directoria sr. Alberto Dias Fernandes, para explicar o que no seio da mesma directoria se havia passado sobre o assumpto.

O honrado commerciante cedeu, porém, a palavra ao orador sr. Francisco Santos Moreira, aguardando-se para falar posteriormente.

Seguiram-n'os na tribuna os srs. Pedro Lamego, Eugenio Samico, Simphronio Magalhães e Arthur Pio dos Santos, uns pronunciando ligeiros discursos e outros se estendendo em largas considerações.

Todos os discursos foram vivamente apparteados, o que obrigou o presidente da reunião a varias vezes, fazer soarem os tympanos.

Terminada a discussão, passou-se a votação das varias propostas apresentadas, entre as quaes figuravam as assignadas pelos srs. Pedro Lamego, Arthur Pio, Eugenio Samico e Alberto de Oliveira.

A proposta do segundo daquelles senhores, que lembrava o alvitre de ser nomeada uma commissão afim de entender-se com o sr. dr. chefe de policia e subdelegado de Santo Antonio, solicitando deste uma explicação sobre o caso, foi por grande maioria approvada.

Ao ser proclamado o resultado da votação, foi enviado á mesa um officio da directoria, pedindo collectivamente a sua demissão, officio que foi lido pelo secretario sr. Bruno Velloso.

Nessa occasião pedia então a palavra o sr. Abel da Silva, que salientou os serviços da directoria, sendo secundado na tribuna pelo sr. Simplicio Magalhães.

A' assembléa resolveu por fim que fosse nomeada uma commissão para solicitar da directoria a retirada de seu pedido.

A' sessão compareceram perto de 200 socios, tendo apenas 113 assignado o livro de presença.

Hontem, as commissões nomeadas se entenderam com o sr. Alberto Fernandes, presidente da directoria e capitão Geroncio Barbosa, subdelegado de Santo Antonio.

O resultado das conferencias não podemos ainda conhecer.

VARIAS

Por falta absoluta de espaço, deixamos de publicar hoje differentes artigos, entre os quaes *Ao correr da penna*, do nosso valoroso collaborador Antonio Sales, e a interessante chronica *A moda no Rio*, escripta sempre para o *Diario* com esmero e arte.

×

A bordo do paquete allemão *Petropolis*, embarca amanhã para a capital federal, o illustre sr. dr. Domingos Gonçalves de Souza Leão, nosso collega do *Jornal do Recife* e recentemente eleito deputado estadual.

S. s. vae a passeio, em visita a sua digna familia.

×

Sob o commando do sr. tenente-coronel Xavier, nos informam que acampará brevemente no engenho Peres o 14º batalhão do exercito, que alli vae fazer exercicios.

×

A bordo do paquete *Planeta* regressou hontem da Bahia o estimavel sr. dr. Barros Carneiro, que ali fôra consultar um especialista acerca de seus encommodos da vista.

Fazemos votos pelo restabelecimento completo do prestimoso clinico.

×

A's 6 horas da tarde de hoje, reunem á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1º andar, as alumnas da 2ª série da Escola propagadora, para tratarem de assumpto de seu interesse.

×

A bordo do paquete brazileiro *Planeta*, chegado do sul hontem, está de passagem para o Rio Grande do Norte o exm.º sr. dr. Eloy de Souza, deputado federal por aquelle Estado.

Vindo á terra, s. exc. hospedou-se na casa do dr. Benjamin Bandeira, na Tamarineira.

×

Acabam de prestar exames do 4º anno de direito na Faculdade do Recife, os talentosos moços, alferes Coelho Ramalho e Climaco Xavier.

O primeiro obteve approvações distinctas, sendo o segundo plenamente approvado.

×

Da Bahia, onde acaba de fazer o 3º anno de medicina, obtendo approvações plenas, chegou hontem a bordo do paquete nacional *Planeta*, o nosso talentoso conterraneo sr. Augusto de Barros Lins e Silva.

Diversos amigos foram esperal-o no caes Santos Dumont, onde desembarcou, acompanhando-o até a residencia de seus dignos paes no Arrayal.

×

Foram hontem lisonjeiramente approvados nos exames do 2º anno de direito, a que se submetteram os intelligentes academicos srs. Justino Campos, Isaac Cerquinho e Tiburtino Leite.

×

Conforme era esperado, chegou hontem da Bahia, onde acaba de receber o diploma de cirurgião-dentista, o nosso coestadano sr. Bento José Bernardes, filho do sr. João Climaco dos Santos Bernardes, almoxarife aposentado do extincto arsenal de guerra deste Estado.

×

Pela «Great Western» segue hoje para Alagôas, o distincto academico de direito, sr. José Guedes Lins.

×

O sr. Vicente Claudino Alves, proprietario do «Café Ruy» á rua Barão da Victoria, communicaram-nos hontem que a *Gazeta Gastronomica* extrair-se-á impreterivelmente depois d'amanhã com a loteria federal.

Os premios que se acham em exposição naquelle estabelecimento serão entregues no mesmo dia.

×

A bordo do *Planeta* chegou hontem da Bahia, o academico sr. Joaquim Gomes Correia de Oliveira.

O nosso esperançoso coestadano ali acaba de prestar exames do 2º anno de medicina, em que foi approvado plenamente.

×

Pela popular agencia das loterias de Sergipe, á praça da Independencia ns. 31 a 37, de Bernardino Campos, foi vendido da que hontem se extraiu, o premio de 1:000$ que tocou ao bilhete n. 47670. Pela mesma agencia tambem foram vendidas as approximações, dezena e centena do referido premio.

CUBA

Newlands apresentou ultimamente ao congresso norte-americano um projecto convidando Cuba a fazer parte da União.

Por este projecto Porto Rico será considerado provincia do Estado de Cuba.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO

Em sua ultima sessão ordinaria, realizada a 17 do corrente, o Instituto archeologico e geographico pernambucano nomeou, para represental-o na solennidade que a Academia pernambucana de lettras está promovendo, em commemoração ao 1.º centenario do nascimento do distincto poeta Antonio Peregrino Maciel Monteiro, 2.º barão de Itamaracá, uma commissão composta dos srs. dr. Arthur Muniz, desembargador Silva Marques e dr. Coêlho Leite.

Foi tambem designado o dr. Carlos Porto Carreiro para fazer o elogio academico do conselheiro dr. João José de Pinto Junior, ex-presidente e socio benemerito do Instituto.

Lida, ficou approvada a seguinte proposta:

«Considerando que o municipio é a unidade fundamental da nossa organização administrativa;

Considerando que a feição autonoma deste elemento basico da nossa organização politica necessita ser vigorosamente traduzida por meio de symbolos heraldicos;

Propomos que o Instituto se dirija, por meio de circular, a todos os prefeitos e presidentes de concelhos municipaes do Estado de Pernambuco, convidando-os a adoptar brazões ou escudos d'armas, que affirmem a sua posição e recursos caracteristicos no seio da communhão pernambucana;

Propomos igualmente que o Instituto no designio de facilitar aos municipios que o desejarem a organização desses distinctivos, estabeleça uma *commissão de Heraldica*, incumbida de responder ás consultas que lhe forem dirigidas e de delinear os projectos de brazões que lhe sejam solicitados.

Sala das sessões do Instituto archeologico e geographico pernambucano, 17 de dezembro de 1903.—*Alfredo de Carvalho.—Pereira da Costa.—Sebastião Galvão.*

Para a *commissão de Heraldica* de que trata a proposta supra foram nomeados os drs. Alfredo de Carvalho, Pereira da Costa e o sr. Rodolpho Lima.

Foi ainda approvada a proposta apresentada pelo dr. Sebastião Galvão para que o Instituto solicitasse do ministro do interior, copia da parte que se refere a Pernambuco sobre a creação de freguezias e seus primeiros provimentos, constante dos volumes das actas da mesa de Consciencia e Ordens, existente no archivo publico nacional.

Por ultimo o presidente do Instituto declarou ser improcedente a accusação levantada contra o Instituto pelo consocio major Codeceira, em artigo inserto no *Correio do Recife* de 28 do novembro proximo passado, accusação fundada no facto de haver esta associação, allegando sempre falta de dinheiro, se recusado a publicar em sua *Revista* a biographia de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escripta pelo commendador Antonio Joaquim de Mello e legada em testamento ao mesmo Instituto, por sua filha a exma. sra. d. Porcia.

Dando pressa em apurar a verdade de semelhante accusação, disse o presidente haver mandado proceder a um exame minucioso no respectivo livro de actas, desde o dia do fallecimento da testadora até o presente e de nenhuma dellas, consta, conforme verificou o escripturario da secretaria, auxiliado expontaneamente pelo consocio dr. Coêlho Leite, que o sr. major Codeceira houvesse apresentado em sessão a referida biographia e muito menos que a esse respeito fizesse officialmente qualquer communicação ou pedido.

Lê-se na *Tribuna*, do Rio:

São innumeros os telegrammas que o sr. senador Sigismundo Gonçalves, governador eleito do Estado de Pernambuco, tem recebido, felicitando-o pela sua eleição.

Dentre esses telegrammas destacamos o que lhe enviou o illustre dr. Gonçalves Ferreira e a resposta de agradecimento do dr. Sigismundo:

« Senador Sigismundo Gonçalves—Rio—Procedeu-se hoje á eleição de governador para o periodo que se abre a 7 de abril vindouro.

A esta hora já o eleitorado do Estado pronunciou-se, e o vosso nome sahiu, com certeza, triumphante das urnas, que assim confirmaram a acertada escolha do partido.

Cabe-me felicitar-vos, e o faço com a maior satisfacção e ao Estado, que tudo tem a esperar das luzes e patriotismo do novo eleito. Cordiaes saudações.—*Gonçalves Ferreira*. »

« Governador—Pernambuco—Agradeço, penhorando, vossas felicitações.

Ao Estado offereço meu passado como penhor do meu proceder no governo, e asseguro que seguirei vosso exemplo no respeito a todos os direitos.

Ao chefe, que indicou meu nome, e ao partido, que me elegeu, além de profundo reconhecimento, affirmo a minha lealdade e dedicação. Saudo-vos, ao partido e ao glorioso Estado.—*Sigismundo Gonçalves*. »

EXAMES

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos exames oraes do 1.º anno, feitos hontem:

José Euclides de Miranda, plenamente grão 9 em philosophia, grão 8 em romano.

Manoel Brandão Villela, plenamente grão 8 em philosophia, simplesmente grão 5 em romano.

Alberto Ribeiro Pinheiro, distincção em philosophia, plenamente grão 9 em romano.

Arthur Ramos e Silva Junior, distincção em philosophia e em romano.

João Monteiro da Franca, simplesmente grão 3 em romano.

Francisco de Moura Falcão Costa, plenamente grão 6 em romano, simplesmente grão 5 em philosophia.

Tobias Dantas Cavalcanti, simplesmente grão 3 em romano.

José Francisco de Moura Junior, plenamente grão 7 em philosophia do direito.

José de Moura Costa, plenamente grão 8 em philosophia e em romano.

Antonio Nunes Leite, simplesmente grão 5 em philosophia do direito e em direito romano.

Renato Cunha de Oliveira Mendonça, plenamente grão 8 em philosophia e em romano.

Antonio da Cunha Filho, simplesmente grão 1 em philosophia.

Reprovados em philosophia 2 e em romano 1.

4.º anno

Eugenio Meira de Vasconcellos, approvado com distincção em civil, em commercial maritimo e em criminal, plenamente grão 9 em finanças.

Alferes José Antonio Coelho Ramalho, distincção em civil e em commercial maritimo, plenamente grão 9 em criminal e em finanças.

Climaco Xavier da Cunha, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.

Manoel Lustosa de Freitas, plenamente grão 7 em finanças, grão 6 em civil, em commercial maritimo e em criminal.

Francisco Jucá Filho, simplesmente grão 2 em todas as cadeiras.

×

Alguns moradores do aprasivel arrabalde da Varzea, acabam de fundar ali uma util associação a que denominaram *Sociedade de instrucção popular*.

Como de seu proprio titulo se evidencia, a nova aggremiação tem por fim propagar a instrucção primaria e mesmo secundaria á creanças e adultos por meio de aulas nocturnas e conferencias publicas.

Ante-hontem reuniram os fundadores para approvação de estatutos e empossar a sua directoria que é a seguinte:

Director—dr. Olinto Victor.
Secretario—José Velloso.
Thesoureiro—coronel Miguel Macêdo.

A sociedade funcciona no edificio da Escola Pinto Damaso.

A conferencia inaugural terá logar no proximo domingo ás 7 horas da noite, estando della encarregado o illustre sr. desembargador Altino de Araujo.

×

Hontem, ás 8 1/2 horas da noite, o bombeiro n. 23, na ponte da Bôa-Vista aggrediu ao sargento do regimento policial Amaro Baptista Cavalcanti, tentando ferir-o com uma faca.

O aggredido dirigiu-se ao quartel da companhia de Bombeiros afim de communicar o facto, e ahi mesmo, na presença do official de estado, o alludido bombeiro tentou novamente desfeiteal-o.

Ficou impedido no quartel o aggressor.

×

Bastante embriagado Jorge Ferreira Neves, hontem ás 6 horas da tarde, promovia varias desordens em uma mercearia na rua Gervasio Pires, na Bôa-Vista.

Foi preso e recolhido á casa de detenção.

×

No bond da linha de *Magdalena*, que do arrabalde desse nome parte ás 7 e 45 da noite, com destino á estação da Ferro Carril, o soldado de nome Santino, do 2.º de infanteria, provocou ante-hontem desagradavel incidente.

Ao chegar o vehiculo á ponte grande, o insubordinado soldado, que pouco antes tivera uma troca de palavras com o cocheiro n. 49, que guiava o mesmo, investiu contra elle armado de punhal, tentando feril-o.

Alguns passageiros intervieram, evitando por esse modo, uma desgraça.

Diversas senhoras que viajavam no bond foram accommettidas de ataques.

×

Na rua d'Aurora, junto á ponte da estrada de ferro de Caxangá, João Pedro do Nascimento, ante-hontem, pouco depois de 1 hora da tarde, armado de faca, provocava a quem quer que tivesse a infelicidade de por ali transitar.

Foi preso e recolhido á detenção, á ordem do delegado do 2.º districto da capital, dr. Souza Paraizo.

×

No logar *Salinas*, em Santo Amaro, Antonio Jeroymo Firmino, no domingo ultimo, ás 10 da noite, travou-se de razões com alguns outros individuos.

Na luta recebeu elle diversos ferimentos, de natureza grave, pelo que foi recolhido ao hospital Pedro II.

Os criminosos evadiram-se.

A princeza Waldenbourg

Ha certeza da fugida da princeza Schoenbourg-Waldenbourg; mas as versões sobre o momento e os motivos da fuga são desencontrados.

A versão mais espalhada é que a princeza deixou o lar conjugal ha algumas semanas, acompanhando-a um cocheiro italiano, de nome Emilio Materni.

Segundo uns foi um irmão de Emilio Materni, Henrique, quem denunciou ao principe as relações criminosas da princeza com o cocheiro.

O resultado foi a partida precipitada dos dous culpados.

Segundo outros, foi uma scena de ciume entre Emilio e a mulher que deu logar a que fossem descobertas as faltas da princeza. O principe reuniu o conselho de familia, encarregou seus advogados de levar o facto ao conhecimento dos tribunaes, e partio para Styria, onde tem passado os dias a caçar.

Os amigos da princeza, porém, negam que esta tivesse dado escandalo. O abandono do lar conjugal não teve outro motivo senão a incompatibilidade de caracter com seu marido.

Não foi por aventura romanesca que partio para a Italia, e sim para interessar em seu divorcio diversos cardeaes.

Vive isolada em Sori, Rivèra, na companhia unica de seu filho, e de sua dama de honra, a baroneza Nostitz.

A primeira audiencia do processo de divorcio, intentado pela princeza contra seu marido, teve logar a 1 de dezembro perante o tribunal de Dresde. O pedido de divorcio se funda em dous motivos: maus tratos (pancadas e ferimentos) e carcere privado. O principe não compareceu, fez-se representar por advogado.

O BOI

Recebemos hontem a carta que abaixo publicamos.

Não podemos averiguar o que ha de verdadeiro na denuncia que ella faz sobre a doença dos animaes adquiridos pelo negociante de carnes verdes que abastece o Poço da Panella, negociante que não sabemos quem seja.

Todavia, como se trata de assumpto que se prende a interesses de ordem publica, damol-a para conhecimento das autoridades competentes.

Releva notar, e repetimol-o conscienciosamente, que nos inspira a maxima confiança o medico que fiscaliza a matança no Arraial.

Sem lhe fazermos favor algum, affirmamos que nenhum outro cumpriria mais desveladamente o seu dever.

Eis a carta que recebemos:

«Sr. redactor.—Li com prazer uma local, em um destes dias, do *Diario*, de que v. s. é digno redactor, a respeito de uns tantos kilos de carne imprestavel mandados inutilizar pelo fiscal do Poço, e digo—com prazer—porque morador naquella zona frequentemente estou mandando deitar fóra a carne que vae para a minha casa, perdendo meu dinheiro e sem mesmo pensar em reclamar nos talhos, porque é tempo perdido.

O negociante de carnes verdes que abastece aquella zona a principiar do Entroncamento pela linha principal e do Arraial, comprehendendo tambem a Encruzilhada até o Hippodromo adquiriu um partido de gado no qual está dando morrinha na praia onde se acha, já perdeu uns 30 bois e, para não ser maior o prejuizo, está mandando retirar esse gado aos poucos e de mistura com outro, vai abatendo os peiores, já se vê que os mais atacados. Ora, nós que compramos carne a mil réis o kilo, com osso, já se sabe, em vez de encontrarmos um alimento, para reparar nossas forças gastas no labor insano pela vida, compramos molestias aos kilos e quiçá a morte para nós, para nossas familias e para nossos caros filhos.

E' imprescendivel que v. s. preste ao publico esse relevante serviço de impedir o consumo de carnes de taes rezes, chamando bem a attenção dos fiscaes e principalmente do exm. sr. dr. prefeito, que, solicito no desempenho do alto cargo que occupa, dará severas providencias.

E' certo, certissimo que a carne naquella zona é de pessima qualidade, de certos tempos para cá e ora em um, ora em outro talho, a carne está podre, pela razão que acima apontei».

×

Na travessa do Arsenal de Marinha, ante-hontem cerca de meio dia, Jovino de tal, com uma navalha, feriu nas costas e no braço esquerdo a João Baptista da Santa Cruz.

O offensor evadiu-se.

O ferido foi hontem vistoriado na chefatura de policia pelos medicos legistas.

×

O delegado do 1.º districto da capital, dr. Samuel Valença, remetteu hontem ao dr. chefe de policia as diligencias policiaes procedidas sobre o incendio, occorrido na madrugada de 16 do corrente, na taverna n. 26 á travessa 24 de Maio e de propriedade do sr. Leoncio Chaves.

×

A' 1 hora da manhã de domingo, João Gomes da Costa e Salustino José da Silva, foram encontrados á rua Estreita do Rosario, forçando a porta de um predio que se acha deshabitado.

Interrogados sobre o que ali faziam disseram que tencionavam apenas ali pernoitar.

Ambos, que se achavam armados de navalhas, foram recolhidos á casa de detenção.

×

Ante-hontem, ás 6 e 1/2 horas da manhã, Conrado de tal, que acordára um tanto levado da breca, armado de navalha, aggrediu em sua propria casa, no Arrayal, a Amaro José Maria.

Este travou lucta com o aggressor, sahindo della Conrado com um ferimento nas costas e elle tambem com um ferimento no rosto.

O subdelegado local sr. Marinho do Passo, sciente do facto prendeu ambos, que foram conduzidos para o hospital Pedro II, a fim de tratarem-se e depois se recolherem á detenção.

José Luiz Affonso, armado de revólver, e João Nunes Pereira, armado de compasso, foram presos hontem pelas 8 horas da noite, na rua da Penha.

Haviam furtado juntos um palitot e uma calça pertencentes a João Cesar Cavalcante de Albuquerque.

Foram para a casa de detenção passar o Natal em descanso.

Pilheria de um vencido

Da secção *Dia a Dia* do *Jornal do Commercio*:

O cidadão e general que, ha pouco tempo e muito contra a sua vontade, deixou o alto cargo de presidente e o territorio da Republica de S. Domingos, não seguiu sozinho para o exilio.

Foi muito bem acompanhado; e, graças a essas excellente e numerosissima companhia, em vez de inspirar piedade, está causando inveja.

E, o que parece absurdo, mas facilmente explicavel, os que o venceram em damnada guerra civil, os que lhe tiraram a posição elevada, os que o obrigaram a deixar o sólo sagrado da patria, desejam ardentemente a fortuna do vencido.

Têm toda a razão. Aquelle, a quem arrancaram o posto supremo, se tiver juizo, passará no estrangeiro a vida mais tranquilla e mais agradavel, graças á companhia em que vai.

E, no emtanto, o cortejo reluzente do general, que perdeu batalhas num verdadeiro jogo de perde-ganha, não é de correligionarios devotados, mas, pelo contrario, de indifferentes, sem convicções politicas, e que serviram com a mesma efficacia, quer a victima da revolução funesta, quer os vencedores.

E não seguiram por seu gosto o ex-presidente; cederam á força, mas nem por isso deixaram de prestar ao seu companheiro de viagem os extraordinarios serviços que estão nos limites do seu poder immenso.

Não ha leviandade nem exaggere nessa previsão.

Com as duzentas e setenta e tres mil libras sterlinas que o ex-presidente de São Domingos tirou dos cofres publicos, póde s. exc. encontrar o que é preciso para esquecer saudades da patria.

Podem ser muitas essas saudades, mas, tambem as libras não são poucas, e com ellas já se compra manteiga com fartura e da melhor, para o duro e negro pão do exilio.

Mas não é só esse regalo que o general deverá ás libras, que são agora muito suas. Passar bem, fóra da patria e á custa della, é, e não ha duvida, uma consolação para o desterrado. Mas desesperar com o seu conforto o inimigo triumphante; tirar-lhe o gosto da victoria, tirando-lhe todos os recursos financeiros, é a mais deliciosa das delicias.

Foi a essa situação penosa que o ex-presidente de S. Domingos reduziu os que o venceram.

Os donos do poder não poderiam comer, se quizessem. Quem vai comer, socegadamente e em soberbos hoteis, é o que não tem mais á sua disposição a mesa de orçamento!

A revolução chegou ao governo e encontrou naquellas regiões, a pobreza de cara feia, offerecendo-lhe jejuns austeros.

Que desgraça para aquelles homens, que perigo para a situação que começa!

Como hão de encher de esperanças a patria os que encontraram o thesouro vasio? Que é que disseram ao povo que esperava a palavra official, em proclamação solenne, promettendo grandes cousas?

Por maior que fosse nos vencedores o amor á rhetorica, elles não tiveram a coragem de bradar: Salvemos a patria! O grito que lhes veio da alma, havia de ter sido este: Fomos roubados!

E para corresponder a esse brado o povo em vez de pegar em trombones festivos para celebrar o triumpho, andou a soprar em apitos doidos, para protestar contra o roubo. Que desgraça! Mas ha males que podem vir para bem. O receio de encontrar, no dia da victoria os cofres vazios, ha de provavelmente amortecer, em S. Domingos, o desejo de salvar a patria.

JANGADA BRAZIL

Realizou-se ante-hontem a annunciada benção da *Jangada Brazil*, que se destina á Exposição de S. Luiz.

O acto teve logar no edificio do extincto Arsenal de marinha, onde, pelas 11 1/4 de hora da manhã chegou o sr. bispo diocesano, sendo recebido pelo commandante interino e pessoal do barco.

D. Luiz, antes de presidir a cerimonia e dar a sua benção á jangada, discursou patrioticamente, exaltando o arrojo daquelle grupo de brazileiros.

Depois, á voz de *Larga!* foi a *Brazil* lançada ao mar, levando a seu bordo dezeseis pessoas, povo e marinheiros da capitania, seu commandante interino e o menor do Arsenal, José Severino, representando a Escola de aprendizes.

A jangada está construida solidamente e possue bastante força para a carga e tripulação que tem de conduzir a S. Luiz.

Apesar do vento leste brando, desenvolveu boa marcha, navegando até a barra e voltando para fundear em frente ao antigo Arsenal de marinha.

Durante a cerimonia foram servidas algumas bebidas aos convidados.

Uma collecta feito no Arsenal apresentou o seguinte resultado:

Bolsa da innocente Maria do Carmo, acompanhada do sr. Caetano Moscarelli:

D. Rina Cherutti Vianna........ 20$000
Dr. Geraldo S. Paes de Andrade 10$000
D. Stella Paes de Andrade...... 20$000
De diversos........ 15$000
65$000

Bolsa a cargo do nosso collega dr. Almeida Cunha:

Dr. Manoel da Trindade Peretti 20$000
De diversos........ 19$460
39$460

Bolsa do menor José Severino.. 4$700
Bolsa do marinheiro Ludovico.. 3$ 20
Luiz Vernet........ 10$000
17$820

122$280

A jangada parte até o dia 25 do corrente para o Rio e o seu commandante pede aos paranymphos de sua benção que remettam suas esportulas para a casa do sr. Moscarelli, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

Fizeram-se representar na cerimonia os srs. drs. governador do Estado, chefe de policia e commandante geral da policia, havendo comparecido o sr. capitão de fragata Rubim, commandante da Escola de aprendizes.

Francisco Candido de Oliveira e Avelino Ramos, gatunos conhecidos, passaram juntos, ha dias, pela estação da companhia trilhos urbanos de Olinda, na rua da Aurora, e viram uma grande taboa, que lhes despertou a cobiça.

Desde logo combinaram que, na primeira occasião que se lhes offerecesse, os dous furtariam a taboa e teriam alguns tostões para a pandega.

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, lá estavam juntos e quando julgavam não serem observados, realizaram o bote.

Um empregado da estrada, porém, viu a manobra e prendeu-os.

O dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, fel-os recolher á detenção.

×

A exma. sra. d. Annita Barros, virtuosa consorte do sr. dr. Fernandes Barros, no sabbado ultimo, tendo ido ao convento do Carmo assistir as missas por alma do dr. Affonso Cysneiros, ao sair da egreja deixou ficar ali, por esquecimento, um guarda-sol de seda, com castão de prata.

Voltando ao templo, não mais encontrou-o, pelo que pede á pessôa que o achou, o obsequio de entregal-o em a casa de sua residencia, á rua da Aurora n. 107, que será recompensada.

Guarda nacional

Por decreto do governo federal de 7 do corrente, foram nomeados:

MUNICIPIO DE IGUARASSÚ

6ª brigada de infanteria

Estado maior — capitão ajudante de ordens, Arthur de Moraes Soares;

Major-cirurgião, Alfredo Geraldo Thimes Pereira.

16ª batalhão de infanteria

4ª companhia — capitão Mariano Moraes da Silva;

Tenente, Rodolpho de Albuquerque.

17ª batalhão de infanteria

Estado-maior — Major-fiscal, Jovelino dos Santos Selva.

1ª companhia—Capitão, Antonio Severiano da Silva;

2ª companhia — capitão, Euzebio Pinheiro de Mendonça.

4ª companhia — capitão, Virgilio Manoel de Albuquerque;

Tenente, Andre Dias Pereira.

18 batalhão de infanteria

Estado-maior— capitão-ajudante, Tertuliano Soares de Góes;

Tenente-secretario, Luiz de Moraes Sierra.

3ª companhia—Tenente, Lydio de Oliveira Filho.

4ª companhia — capitão, José Antonio de Lima;

Tenente, Eduardo dos Santos Pereira;

Alferes, Francisco Alcino Ramos e Antonio João de Oliveira.

6ª batalhão de reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Aristides José de Oliveira;

Capitão-ajudante, Antonio Francisco Pereira.

2ª companhia—capitão, Manoel Vicente Pereira de Mello.

9ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Francisco de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Estado-maior — capitães-assistentes, Salvador Tavares de Araujo e Francisco de Paula Araujo;

Capitães-ajudantes de ordens, José Muniz de Almeida e Joaquim Menna da Rosa Virães;

Major-cirurgião, João Vieira de Fraga Sobrinho.

17ª regimento de cavallaria

Estado-maior — tenente-coronel-commandante, Alexandre Corrêa Ferreira de Crasto;

Major-fiscal, Alvaro da Silva Freire;

Capitão-ajudante, Fernando Cavalcanti de Albuquerque Lins.

18ª regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Albino Costa;

Major-fiscal, João Clementino Montarroyos.

18ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, dr. Francisco Xavier Paes Barretto.

Estado-maior — Capitães assistentes, Affonso Osorio de Amorim e Delfino Casimiro da Silva Sobral;

Capitães-ajudantes de ordens, Quintino Orenga e Manoel Cavalcante Vieira de Mello;

Major-cirurgião, João Joaquim de Mello Filho.

35ª regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel-commandante, João Francisco do Amaral;

Capitão-ajudante, Manoel Tavares Cesar de Mello;

Tenente secretario, João Rodrigues de Carvalho;

Tenente - quartel - mestre, Bellarmino Francisco Pereira;

Capitão-cirurgião, Francisco Pereira Lemos.

1ª esquadrão — capitão, Theodoro Braga de Freitas Barbosa;

Tenentes, Seraphim Ignacio de Jesus e João Baptista Telles;

Alferes, Joaquim Geraldo Nunes e Victorino Casimiro da Silva Sobral;

2ª esquadrão — capitão, Benedicto de Abreu e Lima;

Tenentes, Martinho Domiense da Silva e José Hygino de Oliveira;

Alferes, Julio Pimentel de Amorim.

3ª esquadrão — capitão, Wenceslão Pinto de Paiva;

Tenentes, Luiz Machado Botelho Filho e Francisco Bezerra de Menezes.

4ª esquadrão — capitão Manoel Estellita de Oliveira Mello Filho;

Tenentes, José Bernardo da Costa Gama e Adolpho Geraldo Lima;

Alferes, Francisco Fragoso de Albuquerque e Arminio Tavares dos Santos.

36ª regimento de cavallaria

Estado-maior — major-fiscal, Manoel Severiano das Mercês;

Capitão-ajudante, Flavio Estellita de Oliveira Mello;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

1ª esquadrão — tenente, Joaquim Rodrigues Vianna Bayma;

Alferes, Ildefonso Marques da Silva e João Leite Rodovalho.

2ª esquadrão—alferes, Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado e Manoel Tertuliano Ferreira Gomes.

3ª esquadrão—capitão, João Barata da Silva;

Tenentes, Antonio Alves Beringuel e Antonio Vieira da Silva.

4ª esquadrão—capitão, Bellarmino Luiz Pessoa de Mello;

Tenentes, José Emiliano Pereira de Araujo e Mario Figueira de Menezes;

Alferes, João Lopes Coutinho e Manoel Barata de Oliveira Mello Filho.

DEVE E HAVER (4)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

PRIMEIRA PARTE

I

Antonio passou por um atalho, no meio de um prado, atravessou uma ponte e viu-se em um bosquezinho cortado de boas estradas arenosas. Os soutos revestiam-se sempre cada vez mais do aspecto de um parque bem tratado. O nosso viajante deu voltas ao redor de algumas grandes arvores e achou-se em um prado. Por traz do prado erguia-se uma grande casa com varanda e duas pequenas torres. Quem estivesse collocado na varanda, devia ver, por cima do prado, e por uma grande abertura os grupos das arvores, desenhar-se ao longe os lindos contornos das montanhas. Pelas torres entralaçavam-se a roseira mosqueta e a videira brava, e por baixo da varanda havia um vestibulo hospitaleiramente aberto e adornado de vasos de flores. Era uma magnifica propriedade; sem duvida haveria outras maiores e mais bonitas ainda nos arredores: mas para o nosso Antonio, que, educado em uma pequena cidade, nunca vira de perto as elegancias e o bem estar de um castello, ella tinha aspecto imponente. Tudo lhe parecia magnifico e grandioso. Os canteiros de flores cercados de relva avelludada, os grupos variegados de plantas exoticas, esse faceiro enfeite com que a mão do jardineiro adornou as cercanias da casa senhoril, tudo isto illuminado pelo sol brilhante, no meio da calma da natureza, representava-lhe o aspecto de algum paiz longinquo. O nosso afortunado rapaz sentiu-se tão extasiado, que assentou-se na estrada, á sombra de um enorme sabugueiro, e occulto por detraz dos ramos, contemplou por muito tempo o aprazivel quadro. Como devem ser felizes, os mortaes que habiam este palacio! Como devem ser distinctos e nobres! De um lado flores e lindas arvores; do outro lado, provavelmente grandes pateos com celleiros e estrebarias cheias de cavallos, bois e ovelhas da mais fina lã: porque já, antes de entrar no parque, Antonio viu, em um cercado verde, muitos potros que espojavam-se alegremente. O respeito por tudo o que se apresenta com brilho e com afouteza no mundo, era por assim dizer innato no filho do pobre inspector, e quando, na sua ingenua alegria á vista desta magnificencia recordava-se do que era, considerava-se como ser inutil, incapaz de attrahir a attenção, como uma especie de pygmeu que mal se distinguia entre a erva. Involuntariamente, metteu a mão no bolço do seu paletot para tirar as luvas. Eram de algodão e amarellas, e sua boa mãe lhe havia dito que pareciam de seda; em Ostrau as luvas de seda são o requinte do luxo. O pobre rapaz calçando-as, apoderou-se da convicção que ellas o erguiam alguns pontos na presença do cirulo de pessoas que actualmente o rodeavam.

Estava desde muito tempo assentado em profunda solidão, quando repentinamente um pouco de vida veiu animar a calma do quadro. Na varanda da casa appareceu uma mulher trajando lindo vestido claro com mangas de rendas brancas, e com um desses penteados que Antonio tinha visto em retratos antigos. Elle distinguiu perfeitamente as feições delicadas da sua nobre physionomia, e os olhos brilhantes fixados no prado que estendia-se sob seus pés. A senhora, apoiada na balaustrada, conservava-se immovel como uma estatua, e Antonio olhou para ella com timido respeito. Finalmente, pela porta que estava aberta por traz della, um papagaio esvoaçando veio poisar sobre a mão da nobre castellan, e deixou-se affagar por ella. Este passaro de cores vivas augmentou a admiração de Antonio. E quando ao passaro succedeu-se uma joven quasi adulta, que, com semblante meigo, lançou-se nos braços da linda senhora, e que esta comprimiu com ternura a sua face na da elegante menina, finalmente quando o papagaio poisava sobre as cabeças das suas duas senhoras e voava gritando do hombro de uma para o da outra. Antonio sentiu-se compenetrado de tão profunda emoção, que cedendo ao impulso irresistivel do seu coração, correu e afastou-se, collocando-se á sombra das arvores.

Pensando nas interessantes apparições da varanda, retrocedeu apressadamente, como alguem que acabava de gosar alguma sensação agradavel. Chegado á grande avenida procurando sahir do jardim, ouviu repentinamente atraz de si o relincho de um cavallo. Era a mais moça das duas senhoras, montada em um poney preto. Mostrava muita affouteza, e servia-se do chapéu de sol como chicote. As senhoras de Ostrau não tinham o habito de passear em cavallos pequenos. Antonio viu ali uma mulher com as faces muito vermelhas e um vestido comprido de amazona, acompanhada por um grande senhor de barba preta, cavalgando atraz do palhaço e que parava em todas as esquinas das ruas para fazer o cavallo curvetear, depois do que o palhaço dirigia aos garotos reunidos ao redor delle discursos burlescos.

Já nessa epocha, Antonio havia admirado extraordinariamente a bella amazona; hoje apoderava-se de mesmo sentimento, mas em grau muito mais elevado. Cumprimentou respeitosamente a joven, que inclinou-se com graça; parando depois repentinamente o poney, perguntou-lhe com semblante risonho:

«Procura alguem? Deseja talvez falar a meu pae?

— Perdõe-me senhora, disse Antonio com o mais profundo respeito. Creio que tomei, involuntariamente, um caminho prohibido aos estranhos. Vim pelo atalho do prado, e não vi porta nem cerca.

— A porta é na ponte, e está aberta durante o dia, replicou a joven, encarando Antonio com olhar meigo; porque, como o respeito não é geralmente o sentimento que uma joven de quatorze annos inspira, a nossa amazona estava excessivamente lisonjeada pela extraordinaria deferencia que Antonio lhe manifestava. «Já que está no jardim, não tem desejo de visital-o?» E, revestindo-se de certo ar de dignidade, accrescentou: «Ficaremos satisfeitos se elle lhe agradar.»

— Tomei a liberdade de visital-o já, respondeu Antonio cumprimentando-a novamente; fui até o prado que está na frente do castello. E' soberbo! exclamou o pobre rapaz enthusiasmado.

— Sim, disse a joven sofreando sempre o poney. Foi mamãe que deu o plano ao jardineiro.

— A nobre senhora que vi a pouco na varanda é a senhora sua mãe? perguntou Antonio com timidez.

— Ah! estava nos expiando? exclamou a joven amazona observando-o com semblante imponente. Isso não é bonito!

(*Continúa.*)

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria Ivo Rodrigues da Rocha.

Dia ao quartel general o amanuense João Salgado de Castro Accioly.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade, o official para ronda de visitas e as ordenanças.

Uniforme n. 7.

*** Deverá comparecer ao quartel general, a objecto de seu interesse, a ex-praça do exercito João Alves da Silva.

*** A bordo do paquete nacional *Planeta* seguiram hontem para o Estado do Maranhão, o capitão do 35.º de infanteria, Paulo de Albuquerque, que vai reunir ao corpo a que pertence e o alferes alumno Mauricio José Cardozo, que vai servir no 5.º da mesma arma e para a Parahyba o alferes do 27.º Manoel Henrique da Silva, que ali vae gozar a licença de 90 dias que obteve para seu tratamento.

Movimento Policial

Guarnição estadual

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão da ala esquerda do regimento de infanteria, Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

O regimento de infanteria dará a guarnição da cidade e um subalterno para a ronda de visitas.

Dia ao quartel do commando geral o amanuense Benjamin de Senna Martins.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Por officio de 12 do corrente o capitão do regimento de infanteria Alfredo Duarte de Oliveira e Silva commandante do destacamento Aguas Bellas, declarou que o soldado do mesmo regimento José Gomes de Sá, que ali se achava preso por crime de homicidio, fôra em sessão de 10 desse mez absolvido pelo tribunal do jury daquelle municipio, pelo que se mandou por em liberdade.

— Apresentou-se hontem por ter vindo a capital a objecto de serviço publico o alferes do regimento de infanteria Alfredo de Albuquerque Bello que se acha destacado em Cucaú

— Destacaram para o 1.º districto de S. José, o soldado Manoel Leopoldino de Senna, para Bom Conselho, o soldado Francisco Pereira da Costa; para a Victoria, o soldado Antonio José da Paixão; para Caruarú, o soldado Antonio Percira da Silva; para Timbaúba, o soldado José Antonio da Silva e foi mandado substituir no destacamento de Santo Antonio o soldado João Timoteo de Vasconcellos que baixou a enfermaria do hospital Pedro II afim de tratar-se.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Foi hontem distribuido o n. 14, anno I, d'*O agricultor pratico*, dedicado á classe agricola de Pernambuco.

Traz a data de 15 do corrente.

— Recebemos hontem pelo correio os ns. 55, anno II, d'*O malho*, e 10, anno I, d'*A avenida*, jornaes fluminenses illustrados.

— Sob o titulo *Sergypenses*, surgiu no Estado de Sergype um novo livro do reputado escriptor dr. Manoel dos Passos de Oliveira Telles.

Os seus capitulos são por demais attrahentes e revelam bem o patriotismo do auctor, que escrevendo mesmo em horas vagas, apresenta-se com uma bagagem immensa em assumptos de litteratura, historia, etc.

O volume consta de 240 paginas.

— Dois jornaes novos vieram-nos hontem ás mãos *O serrano*, de Bom Conselho, deste Estado, orgão do *Gremio Litterario*, d'aquelle municipio, e o *Lapis*, de Caeteté, na Bahia.

Vida longa a ambos é o que desejamos.

— Pelo correio chegaram-nos hontem o n. 426, anno X, da *Gazeta commercial e financeira*, do Rio, e um exemplar da *Defeza do administrador dos correios de Alagôas*.

Agradecidos.

— Do sr. Agostinho Bezerra, esforçado proprietario da *Agencia jornalistica*, recebemos hontem os ns. 65, annos II, d'*O malho*, 44, anno I, d'*A parodia*, 261, anno III, d'*O coió*, 568, annos VI, d'*O rio nú*, 187, anno IV, da *Revista da semana* e alguns exemplares da *Gazeta gastronomica*.

Agradecidos.

DESAPPARECIDOS

Ante-hontem, pelas 6 horas da tarde na rua Augusta n. 186, falleceu a professora jubilada d. Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.

A finada tinha 52 annos de idade, era viuva e bastante estimada.

O enterro realizou-se hontem, ás 5 horas da tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, sendo o corpo sepultado em uma das catacumbas da irmandade do S. Sacramento de Santo Antonio.

Ao baixar o corpo á sepultura falou o sr. Gabriel Quintas em nome do « Gremio commemorativo 6 de abril », ao qual pertence o sr. Bellarmino Queiroga, sobrinho da fallecida.

N. 110-28.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1903

24398 15:000$000 | 17725 500$000
9736 700$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
4554 | 8013 | 16064 | 20600 | 20887 | 24626

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
3010 | 4743 | 7884 | 12064 | 15906 | 29595

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
2489 | 10696 | 15100 | 17176 | 25581
6569 | 13389 | 15245 | 22696 | 28161

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
24391 | 24393 | 24395 | 24397 | 24400
24392 | 24394 | 24396 | 24398 | .. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
9731 | 9733 | 9735 | 9738 | 9740
9732 | 9734 | 9737 | 9739 | ....

APPROXIMAÇÕES
24397 100$000 | 9735 20$000
24399 100$000 | 9737 20$000

Os numeros terminados em 98 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 98.

4.ª LOTERIA DO PLANO 122 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1903

58886 15:000$000 | 55539 200$000
47670 1:000$000 | 59578 200$000
17089 400$000 | .. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
2929 | 10335 | 34963 | 32110 | 57116

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
8532 | 17548 | 21783 | 37533 | 47615
16889 | 29393 | 26454 | 44860 | 53932

APPROXIMAÇÕES
58885 e 58887........ 75$000
47669 e 49671........ 50$000
17088 e 17090........ 25$000

DEZENAS
58881 a 58890........ 10$000
47661 a 47670........ 10$000
17081 a 17090........ 10$000

CENTENAS
58801 a 58900........ 3$000
47601 a 47700........ 3$000
17701 a 17100........ 3$000

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

TELEGRAMMA DA 33.ª SERIE DA LOTERIA DE S. SALVADOR DA BAHIA.

EXTRAHIDA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1903

34966 4:000$000 | 55272 100$000
35426 1:000$000 | 54915 60$000
31786 500$000 | 81469 60$000
78668 200$000 | .. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
4298 | 27942 | 50466 | 69573 | 81716
22156 | 49048 | 54262 | 76146 | 95429
27116 | 49119 | 61220 | 77137 | .. ..

34961 a 34970........ 10$000
35424 a 35430........ 10$000
31781 a 31790........ 10$000
78651 a 78670........ 10$000

Pilulas de Esanofele

MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA AS FEBRES INTERMITENTE (sezões)

Graças a estas pilulas já muito conhecidas por seu effeito curativo na malaria, na Italia, Asia Menor, America Central, Argentina, Amazonas, os militares destacados no Acre que fôram atacados de sezões restabeleceram-se em 12 dias.

Encontram-se em todas as drogarias e pharmacias principaes.

DEPOSITO GERAL: Peretti & Pestagalli—SÃO PAULO—Rua Bôa-Vista 25.

CAIXA DO CORREIO 212

APPROXIMAÇÕES
34965 25$000 | 31785 25$000
34967 25$000 | 31787 25$000
35425 20$000 | 78667 15$000
35427 30$000 | 78669 15$000

CENTENA
34901 2$000 | 35401 1$000
35000 2$000 | 35500 1$000

Os numeros terminados em 6 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de dezembro de 1903:

Bacharel Faustino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal de Salgueiro, requerendo 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Eduardo Ferreira da Silva, José Ignacio Cavalcante, vulgo Caboclo, Antonio Francisco Souto Moreno, José Francisco dos Santos, conhecido por José Felix, ou José Flôr e Maria Anna da Conceição, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção, para o presidio de Fernando de Noronha.—Autorizo a remoção.

Antonio Pedro dos Santos, conhecido por Manoel Doya, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

Antonio Alves Correia, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Bom Conselho, mandando juntar a certidão do processo e da prizão.

Maria Antonia de Jesus, pedindo licença e passagem para o presidio de Fernando de Noronha, para si e dous filhos menores afim de ali viver em companhia de seu marido, o sentenciado Firmino Vicente Ferreira.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 21 de dezembro de 1903:

Azevêdo & C.ª, Lucio Moreira Reis, Francisco Pinto & C.ª, L. Ferreira & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª, Fernandes Nunes & C.ª e E. Guedes & Duarte.—Restitua-se.

João da Silva Ferreira e João Fonte.—Informe a 1.ª secção.

Amorim Fernandes & C.ª, Fonseca Irmãos & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª e Loureiro Barbosa & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Pereira Guimarães.—Prejudicado por não ter interposto recurso no prazo legal.

F. Amaral Cardoso & C.ª—Restitua-se.

João José Marques, Antonio José Pereira, Leoncio Gomes da Fonseca, Izabel de Lima Motta, Joaquina Roberta Cidrem, Manoel da Costa Nogueira, Rosalina Maria da Conceição, Miguel Alves Pavão, Gregorio Victorino de Castro, Igreja Evangelica Pernambucana e Guilherme Candido de Figueirêdo.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro

Moreira & C.ª, 2 petições.—Restitua-se.

Camillo P. da Silva Figueirêdo e Antonio Rodrigues de Souza.—Informe a 1.ª secção.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 17 de dezembro de 1903:

Euzebio Falcão.—Indeferido em vista do que informa a recebedoria.

Antonio Pedro de Lemos.—Deferido em vista do que informe o collector do municipio do Cabo.

Bispo de Olinda.—Não pode ter logar a averbação requerida sem que sejam satisfeitas as exigencias da secção.

Antonio Joaquim Pereira.—Deferido, em vista das informações afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6 da praça Dezesete, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Santos & Botelho.—Deferido, em vista das informações afim dos peticionarios ficaram irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 16 da travessa do Occidente da freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife.—Deferido, em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 38 da rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Izidoro Bastos de Oliveira.—Deferido em vista das informações afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 26 do caes da Regeneração freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dito predio.

Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Joaquim Theodoro Soares de Avellar Junior, sita na estrada de Belem, da freguezia da Graça em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Francisca Amancia das Neves.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125 a casa propriedade de Francisca Amancia das Neves sita na travessa do Rosario sob n. 7 B, freguezia da Graça, em quanto existirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Manoel Epiphanio do Nascimento.—Deferido em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Manoel Epiphanio do Nascimento, sita no logar Sancho, em Afogados, sob n. 5, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n 1544.

Manoel Francisco dos Santos.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isento do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Manoel Francisco dos Santos, sita na estrada de Belem, sob n. 7 A, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

José Elesbão Borges Uchôa.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de José Elesbão Borges Uchôa, sita no Lucas, da freguezia de Afogados, sob n. 18, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Firmino José Felix da Rosa.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Firmino José Felix da Rosa, sita na rua Pio Nono, sob n. 2, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Maria do Carmo Oliveira.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria do Carmo Oliveira, sita na estrada do Giquiá a Jaboatão, sob n. 243, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Maria Eulalia de Avellar Gama.—Deferido, em vista das informações afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125 a casa de propriedade de Maria Eulalia de Avellar Gama, sita na estrada de Belem, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Contas do thezoureiro da 1.ª directoria da secretaria da industria, relativas aos mezes de Maio e quinzenas de julho e agosto ultimos.—Approvadas.

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 276—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 21 de dezembro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 19:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Francisco da Luz, por crime de rapto e defloramento e Lazaro dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel José do Nascimento, conhecido por *Bemtevi*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Capitulina Francisca da Silva, por embriaguez e Honorato Francisco de Miranda, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Maria da Conceição, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, João Pedro dos Santos, vulgo *Maria Negra*, como gatuno e Manoel José da Paixão, por disturbios.

No dia 20:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Gomes da Costa e Salustiano José da Silva, como desordeiros, Olympia de Freitas Santiago, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Bellarmino do Espirito-Santo, conhecido por *Manoel Pimenta*, preso em flagrante por crime de ferimento, Bernardo Rodrigues de França, José Felix Pinheiro e Augusto Pinheiro, como desordeiros, Cezino Arpiniano Gonçalves de Miranda, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Helvecio Machado da Costa, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, hontem á tarde naquelle districto, o individuo de nome Manoel Bellarmino do Espirito-Santo, ferio a José Felix da Silva.

A mencionada autoridade fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e procede ás diligencias da lei, contra o delinquente, que foi preso em flagrante.

— Pelo delegado de policia de Bezerros me foi participado que, na tarde de 18 do corrente, no logar Pacas do referido municipio, o individuo de nome Sebastião Affonso de tal, armado de cacête e faca de ponta, aggredio em sua propria casa a Francisco Xavier dos Santos, recebendo deste, diversos ferimentos.

Contra Francisco Xavier que entregou-se á prisão, procede-se ás diligencias, de accôrdo com a lei.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CARUARU'

LEI N. 49

O CONCELHO MUNICIPAL DE CARUARU'

DECRETA:

Artigo 1.º A receita do municipio de Caruarú para o exercicio de 1904, é orçada em 51:611$865 (cincoenta e um contos seiscentos e onze mil oitocentos e sessenta e cinco réis.

A saber:

§ 1.º Divida activa dos exercicios passados. 2:831$791
§ 2.º Idem do exercicio corrente. 1:734$136
§ 3.º Alugueis de predios municipaes...... 916$000

§ 4.º Rendimento dos cemiterios, conforme a tabella seguinte:

a) Por inhumação em catacumbas municipaes 20$000.

b) Por inhumação em ditas particulares, Irmandades e em carneiros 10$000.

c) Idem em terreno commum, no cemiterio de São Roque 2$000.

d) Idem para construir carneiros, jazigos, etc. com direito á perpetuidade do terreno, no cemiterio de São Miguel 100$000 e no de São Roque 30$000.

e) Para exhumar ossos em qualquer dos cemiterios 10$000.

f) Licença a particulares para construcção de catacumbas, no cemiterio de São Roque 20$000, de uma só vez, pagando o imposto de 10$000, sempre que tiver de abril-as; pagarão metade as catacumbas para creanças.......... 600$000

§ 5.º Multas por infracções de posturas municipaes........

§ 6.º Idem segundo o Codigo Penal........

§ 7.º Idem por falta de cumprimento de deveres municipaes, quebramento de fianças etc

§ 8.º Emolumentos por titulos provenientes de empregos municipaes até 200$000, 6$000 e mais 5 % sobre o ordenado que accrescer d'aquella quantia, exceptuados os titulos dos Juizes districtaes effectivos que pagarão 20$000. 100$000

§ 9.º Registro de qualquer portaria de nomeação 2$000 e 1$000 pelo registro de licenças concedidas pelo Prefeito ou pelo Concelho Municipal........ 50$000

§ 10. Receita eventual........ 500$000

§ 11. 100$000 pelo registro de qualquer empresa ou previlegio........

§ 12. 10$000 por termo de fiança responsabilidade ou deposito........

§ 13. Por qualquer termo de arrematação de predios, impostos e serviços municipaes, até 500$000, 10$000; demais de 500$000, até 1:000$000, 20$000; de mais de 1:000$000 até 5:000$000, 80$000; sendo dada a cópia gratuitamente........ 600$000

§ 14.º Por termo de arrematação de predios e serviços municipaes cuja importancia não exceder de 200$000, 10$000; e de mais de 200$000, como no § antecedente........

§ 15. 5$000 de licença por transferencia de negocio a outro dono........

§ 16. 5$000 de licença por vendedor de bilhetes de loterias........

§ 17. 10$000 de multa por indevida retenção de impostos municipaes........ 200$000

§ 18. 10$000 de registro por titulo de cirurgião, pharmaceutico e dentista........

§ 19. 20$000 por deposito de qualquer natureza, exceptuados de aguardente e polvora que pagarão 150$000, e os de sal e cereaes 50$000; o deposito ou casa de negocio que contiver mais de uma classe de mercadorias, pagará a taxa mais elevada da 1.ª e metade das demais........ 1:000$000

§ 20. 20$000 de licença por atravessador ou comprador volante de cereaes, ovos ou outras quaesquer mercadorias nas feiras e ruas da cidade, villa e povoações do municipio, de accôrdo com as posturas municipaes, sendo dito imposto pago de uma só vez........ 1:000$000

§ 21. 5$000 de subsidio e sangria de cada rez abatida para o consumo publico neste municipio, 1$000 por suino e 300 réis por ovelhum e cabrum, talhados no açougue publico desta Cidade e 200 réis fóra delle........ 7:500$000

§ 22. 500 réis por fressura que se vender no açougue municipal, inclusive as tarimbas para as mesmas........ 200$000

§ 23. Dizimo de 150 réis por cabeça de gado cabrum e 100 réis por ovelhum creados no municipio........ 300$000

§ 24. 100$000 de licença para armar circo de cavallinhos, companhias de gymnasticas e acrobaticas e 15$000 por tivoly........

§ 25. Imposto de porta aberta, pela tabella seguinte:

N. 1. 25$000 por loja de fazendas ou miudezas de 1.ª classe........

N. 2. 20$000 de licença por ditas de 2.ª classe........

N. 3. 20$000 de licença por hotel, padaria e refinação........

N. 4. 20$000 de licença por casa de bilhar e outros jogos não prohibidos e mais 10$000 por bilhar que exceder de um........

N. 5. 25$000 por taverna de 1.ª classe e 12$000 por dita de 2.ª classe; officina de alfaiate, ferreiro, sapateiro, marcenaria, loja de cabelleireiro, funilaria e dentista e 8$000 por estabelecimento de 3.ª classe........

N. 6. 100$000 de licença por casa ou armazem de compra e venda de algodão em caroço e imprensados. O estabelecimento que comprar somente algodão em caroço, pagará 50$000; os compradores volantes de algodão em caroço, pagarão 10$000, e sendo de outro municipio o dobro........

N. 7. 30$000 de licença por casa de compra e venda de couros salgados, espichados e pelles de bódes, n'esta cidade, e 10$000 fóra da cidade, dentro do municipio........

N. 8. 6$000 de licença para ter cortume, olaria, fabricantes de tijolos ou telhas, em logares designados pelo Fiscal........

N. 9. 5$000 de licença por casa de quitanda, exceptuadas as das janellas á beira das estradas........

N. 10. 20$000 de licença por qualquer leilão........ 3:500$000

§ 26. 15$000 por licença para mascatear fazendas, miudezas e perfumarias, objectos de cobre e flandres, pagando o dobro sendo estrangeiro, ou 1$000 por feira........ 200$000

§ 27. 50$000 de licença por mercador de ouro, prata e joias preciosas, pagando o dobro sendo estrangeiro........

§ 28. 5$000 de licença por cosmorama ou outro qualquer divertimento com entrada paga........

§ 29. 5$000 de licença por espectaculo publico com entrada paga, exceptuados os que forem dados em beneficio da Igreja e Obras-pias........

§ 30. 100$000 de licença para ter açougue particular........

§ 31. 20$000 de licença por carroça de fretes; 10$000 por carro ou carroça de vender agua, ou que for empregada em outro qualquer mister, dentro do municipio; numeradas: as primeiras pelo Fiscal, exceptuados os carros empregados no serviço da lavoura........ 200$000

§ 32. 20$000 de licença para fabricar fogos de artificio e metade os fabricantes volantes........ 60$000

§ 33. 50$000 de licença por barracas que vender generos á margem da Estrada de Ferro; e 20$000 por kiosque........

§ 34. 2$000 de licença para armar barraca em tempos de festas, além do imposto de cordeação, que será de 1$000........ 160$000

§ 35. 5$000 de licença por baixa de capim........

§ 36. 5$000 de licença para collocação de taboletas ou inscripções, não comprehendidas as dos portaes........

§ 37. 50$000 de licença para ter machina a vapor empregada em qualquer mister; 50$000 por fabrica de oleos ou de qualquer outra natureza, e 20$000 por alambique de cobre ou de barro........ 200$000

§ 38. 10$000 de licença para ter bollandeira, inclusive as machinas........ 100$000

§ 39. Licença para edificar ou reedificar: tendo havido demolição completa, no perimetro da cidade: sendo casa terrea 5$000, e sobrado 10$000, pagando metade nos suburbios e povoações........ 100$000

§ 40. Licença para rasgar portas, janellas, tapar ou mudar varandas 3$000, nada pagando os reparos ordenados pelo Fiscal........

§ 41. Idem para collocar materiaes nas ruas, em quanto durarem as obras, inclusive andaime 5$000; sendo obrigados os donos das obras a deixarem limpo os terrenos, nada pagando a collocação de materiaes até 48 horas........ 50$000

§ 42. 2$000 por cordeação qualquer........

§ 43. 1$000 por carga de xarque, bacalhão e outros peixes, carne de sol, e sendo esta de outro municipio o dobro; linguiça, queijo, assucar, e sendo este do municipio 500 reis; nada pagando o assucar que vier pela Estrada de Ferro, para os depositos collectados; obras de couro e sellins; 300 reis, por carga de doce, rapadura, feijão, e fumo; 200 reis, por carga de farinha, milho mamona, rêdes, portas, taboas, sal, cal, fructas e outros quaesquer productos expostos ás vendas nas feiras, mercados, ruas da cidade e povoações do municipio, em qualquer dia da semana, pagando metade os volumes inferiores a uma carga, nada pagando os pequenos volumes, as verduras, lenha, capim, carvão e agua potavel; os generos comprados nas fabricas, estão sujeitos ao imposto acima........ 9:800$000

§ 44. 500 reis por carga de café exposta á venda nas feiras, mercados, ruas da cidade e povoações do municipio, pagando metade os volumes inferiores á uma carga........ 400$000

§ 45. 1$000 por carga de aguardente exposta á venda nas feiras, mercados e ruas da cidade, e povoações do municipio, ficando sujeito ao pagamento do imposto, o almocreve conductor que trouxer este genero por sua conta ou de frete; 4$000, por terço, 2$000 por quinto e 500 reis por ancora que vierem pela Estrada de Ferro, exceptuados os que vierem para os depositos collectados........ 600$000

§ 46. 1$000 por carga de sóla, couro salgado ou espichado, pelles de bodes e couros cortidos, que forem expostos á venda nas feiras, mercados e ruas da cidade e povoações do municipio, pagando 100 réis cada couro, quando do menos de uma carga........ 600$000

§ 47. 15$000 por carro de carvão e dormentes; 60$000 por carro de lenha que fôr transportado pela Estrada de Ferro, deste municipio para qualquer ponto, quer seja dentro quer fôra de seus limites, exceptuados sómente, os que vierem para as fabricas e padarias desta Cidade, sendo o transporte da lenha já cortada 30$000 por carro........ 500$000

§ 48. 50$000 de licença por casa de negocio nesta Cidade e povoações do municipio, que comprar e vender Cereaes em grosso, de accôrdo com as posturas municipaes........ 200$000

§ 49. 50$000 de licença por pharmacia e 40$000 por drogaria neste municipio........ 100$000

§ 50. 20$000 de licença para ter salgadeira de couro neste municipio........

§ 51. 5$000 de licença para ter vaccas de leite para este ser vendido dentro do municipio........ 100$000

§ 52. 100 réis por cavallo recolhido no Cur-

ral Municipal que trouxer carga para as feiras, exceptuados os que os seus donos tiverem quintal proprio em que os recolham........... 400$000

§ 53. 500 réis, por barraca armada nas feiras do municipio.......... 250$000

§ 54. 10$000 por engenhoca de fabricar assucar ou rapadura, e 15$000, por engenho etc. 100$000

§ 55. 3$000 de licença por corretor ou comprador de couros de bódes neste municipio .... 60$000

§ 56. 10$000 de licença para ter cocheira de trato de animaes, no perimetro da Cidade..........

§ 57. 200 réis, por animal cavallar ou muar exposto á venda ou troca nas feiras desta Cidade.......... 140$000

§ 58. 2$000 por boiada excedente de dez bois exposta á venda no Curral Municipal ou fóra d'elle e 200 réis, por cabeça até aquelle numero, bem como as que forem compradas para o consumo, pelos marchantes, que sómente, pagarão esta quantia, quando recolhida ao Curral, na vespera da matança nesta Cidade.. 600$000

§ 59. 100 réis por taboleiro em que se vender bollinhos, seccos e molhados, nas feiras desta Cidade e povoações do municipio, exceptuados os taboleiros volantes, que nada pagarão 50$000

§ 60. 10 % sobre o aluguel ou valor locativo de cada predio sito nesta Cidade e seu perimetro, arrabaldes e povoações do municipio e 6 %, quando occupados pelos respectivos donos e nelles não tiverem estabelecimentos.... 5:800$000

§ 61. Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar dentro do Municipio, sendo: 1$000 por bezerro; 1$500 por poldrinho e 3$000 por burrinho, cujos impostos serão cobrados nos mezes de Agosto e Dezembro de cada anno.......... 960$000

§ 62. 3 % addicionaes sobre os impostos de lançamento e os arrematados, applicados exclusivamente á limpeza da Cidade e do açude publico 800$000

§ 63. 2$000 por cabeça de gado vaccum, cavallar ou muar que vierem de outros municipios, para neste se refazerem..........

§ 64. Aferição de pesos e medidas, pela tabella seguinte:

a) Por um metro 2$000.
b) Por um terno de pesos, até 10 kilos 3$000.
c) Por um terno de medidas para liquidos e seccos 3$000.
d) Medidas avulsas 1$000 uma.
e) Balança commum, 2$000.
f) Idem até 50 kilos, 3$000.
g) Idem até 200 kilos, 5$000.
h) Idem decimal, 10$000.
i) Idem centesimal, 10$000.
j) Ancoras ou barris de conducção ou venda de liquidos, 500 réis, exceptuadas as de transporte de agua potavel, que nada pagarão, pagando metade das referidas taxas, nas revisões .... 1:000$000

§ 65. Rendimento das feiras de S. Caetano da Raposa.......... 1:700$000

§ 66. Idem das feiras de Gonçalves Ferreira.......... 400$000

§ 67. Idem das feiras de Riacho da Egua 250$000

§ 68. Idem das feiras do povoado Trapiá 200$000

§ 69. Idem das feiras do povoado Antonio Olyntho .... 600$000

§ 70. 3$000 de licença por matricula de carroceiro e 1$000 de licença por matricula de ganhadores ou Conductores de fretes. .... 60$000

§ 71. 20$000 por terreno não edificado nas ruas principaes desta Cidade..........

§ 72. 50$000 annuaes além do imposto do § 60, por casa situada no perimetro desta Cidade, cujos donos não limparem as frentes de accôrdo com as posturas municipaes..........

§ 73. 100 réis, por cada animal ovelhum ou cabrum, vendido nas feiras ou ruas da Cidade 60$000

§ 74. 100$000 de licença por casa que fabricar ataúdes para negocio, ficando isento deste imposto, aquelles que fornecerem gratis ao pobres

§ 75. 20$000 de licença por almocreve que conduzir cargas ou fretes das feiras desta cidade e povoação do municipio ás Estações da Estrada de ferro..........

§ 76. 2$500 por cada rez ou suino que se retalhar no açougue publico desta Cidade, e 2$000 quando talhados fóra do mesmo.......... 1:300$000

§ 77. 2 % sobre deposito do dinheiro de qualquer natureza..........

§ 78. Alcance ou deficit do ex-procurador José Alves da Cruz Azevedo.......... 531$780

§ 79. Saldo do exercicio corrente até 30 de Novembro findo.......... 1:888$158

Total .... 51:611$865

Art. 2.º A despesa do Municipio de Caruarú, para o exercicio de 1904, é orçada em.......... 51:611$865

Cincoenta e um contos seiscentos e onze mil oitocentos e sessenta e cinco réis; e será applicada aos serviços constantes das tabellas seguintes:

Tabella A
Ordenado do Prefeita e empregados da Prefeitura .... 15:160$000

Tabella B
Secretaria do Concelho.......... 4:000$000

Tabella C
Instrucção Publica.......... 7:200$000

Tabella D
Illuminação publica da Cidade e povoado de S. Caetano da Raposa.......... 4:170$000

Tabella E
Limpeza publica da Cidade.......... 2:000$000

Tabella F
Segurança publica.......... 4:000$000

Tabella G
Despesas judiciaes.......... 1:860$000

Tabella H
Despesas diversas.......... 2:713$000

Tabella I
Despesas eventuaes.......... 2:500$000

Tabella J
Obras publicas.......... 8:008$865

Tabella explicativa da despesa do municipio de Caruarú, para o exercicio de 1904:

Ordenado do Prefeito.......... 3:600$000
Empregados da Prefeitura:
Um Secretario.......... 800$000
Um auxiliar dos Secretarios da Prefeitura e Concelho.......... 400$000
Um Advogado do Concelho e dos pobres... 1:000$000
Um lançador dos impostos de decima em todo o municipio, que servirá na Secretaria da Prefeitura, quando ordenado pelo Prefeito..... 1:600$000
Um Escrivão do Thesoureiro Collector..... 800$000
Um Commissario de Hygiene.......... 2:4[illegible]$000
Um Fiscal da Cidade.......... 660$000
Um dito do districto de S. Caetano da Raposa, que servirá de Cordeador.......... 480$000
Um dito do districto Antonio Olyntho, que servirá de Cordeador..........
Um dito de Carapotós.......... 120$000
Um dito do povoado Gonçalves Ferreira... 120$000
Um administrador do Cemiterio de S. Miguel.......... 100$000
Um administrador do Cemiterio de S. Roque.......... 200$000
Um coveiro dos Cemiterios desta Cidade, com obrigação de conserval-os limpos á sua custa e arborisal-os.......... 360$000
Um agente arrecadador, do 1.º districto da Cidade, que perceberá 10 % do que arrecadar, e mais 600$000 pelo trabalho da aferição e revisão em todo o municipio, á sua custa, sendo a aferição feita no mez de Janeiro, e a revisão em Junho.......... 360$000
Um conservador do açude publico, da Cidade, á sua custa.......... 600$000
Um administrador dos proprios municipaes 600$000
Um zelador de açougue publico, com obrigação de conserval-o limpo á sua custa.......... 600$000
Um zelador do theatro municipal.......... 240$000
120$000

SECRETARIA DO CONCELHO

Um Secretario.......... 1:200$000
Um Amanuense.......... 400$000
Um Thesoureiro Collector.......... 1:800$000
Um porteiro zelador do Paço Municipal e Secretaria da Prefeitura.......... 600$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Uma cadeira do sexo masculino, (Cidade), ordenado 800$000 e gratificação 400$000.......... 1:200$000
Uma dita do sexo feminino, (Cidade), ordenado 800$000 e gratificação 400$000.......... 1:200$000
Uma dita infantil, (Cidade), ordenado 400$ e gratificação 200$000.......... 600$000
Uma dita, mixta, Gonçalves Ferreira, ordenado 400$000 e gratificação 200$000.......... 600$000
Uma dita, mixta, Antonio Olyntho, ordenado 400$000 e gratificação 200$000.......... 600$000
Uma dita mixta, povoado Riacho-Doce, ordenado 400$000 e gratificação 200$000.......... 600$000
Uma dita, Malhada da Pedra, ordenado 400$000 e gratificação 200$000.......... 600$000
Uma dita mixta, Terra Vermelha, ordenado 400$000 e gratificação 200$000.......... 600$000
Uma dita mixta no povoado Sitio desta Cidade, ordenado 400$000 e gratificação 200$000.. 600$000
Uma dita no povoado Cedro, ordenado 400$, gratificação 200$000.......... 600$000

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

156 lampeões a kerozene, na cidade e manutenção dos mesmos, á custa do arrematante. 3:920$000
10 ditos, ditos, em S. Caetano.......... 250$000
Limpeza da cidade.......... 2:000$000

SEGURANÇA PUBLICA

Oito praças e um commandante; fardamento para as mesmas, agua e luz para o quartel.......... 4:000$000

DESPEZAS JUDICIAES

Gratificação ao juiz districtal de Carapotós.......... 1:000$000
Idem ao escrivão do delegado da cidade e subdelegado.......... 300$000
Idem ao escrivão do subdelegado do districto de Carapotós.......... 160$000
Idem de S. Caetano.......... 160$000
Idem a um official de justiça que será o porteiro das audiencias.......... 240$000

DESPEZAS DIVERSAS

Expediente do prefeito.......... 100$000
Idem do Concelho.......... 100$000
Idem da secção de Instrucção publica...... 200$000
Jury eleições e qualificações.......... 650$000
Impressões de livros de talões, publicação dos trabalhos do Concelho e da Prefeitura, jury etc.......... 1:600$000
Assignatura do Diario Official e do Jornal.. 63$000
Despesas eventuaes, inclusive 160$000 para papel aos escrivães do crime (cidade).......... 2:500$000

OBRAS PUBLICAS

Construcções do mercado publico ou outro qualquer melhoramento.......... 8:008$865

51:611$865

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 1.º Ninguem poderá abrir casa de negocio ou qualquer industria e profissão, nem fazer qualquer obra ou concerto em predios urbanos, sem previa licença do prefeito, a qual não será concedida sem que prove ter pago os impostos a que estiver sujeito, sob pena de multa de 10$000.

Art. 2.º Os que expuzerem nas feiras generos de seccos ou molhados, fazendas ou miudezas, que não forem tirados de seu estabelecimento, neste municipio, ou que não tenham tirado licença para mascatear, ficam sujeitos á contribuição de 1$000 por feira a que occorrerem.

Art. 3.º Para as feiras indicadas no artigo antecedente, os interessados farão registrar na Prefeitura, por meio de declaração, por si assignada, os nomes de seus caixeiros ou empregados que forem ás feiras, quando não possam fazel-o por si.

Art. 4.º São considerados de 1.ª classe, os estabelecimentos de fazendas, miudezas e outros generos que tiverem capital superior a 4:000$000, e de 2.ª classe os de capital inferior á essa quantia.

Taverna de 1.ª classe, as de capital superior a 4:000$000, e de 2.ª as de capital inferior a essa quantia, até 1:000$000, e de 3.ª classe as de capital inferior á essa ultima quantia.

Art. 5.º Os estabelecimentos que contiverem mais de uma classe de negocio na mesma casa, pagarão integralmente a taxa mais elevada da 1.ª e metade das demais.

Art. 6.º No mez de janeiro de cada anno, procederá o lançador a collecta da decima urbana, e o thesoureiro collector e respectiva escrivão, a collecta dos demais impostos sujeitos a lançamento.

Art. 7.º Os impostos da decima urbana e de licença de porta aberta, serão pagos em uma só prestação nos povoados deste municipio e em duas nesta cidade, a 1.ª no mez de abril e a 2.ª no mez de agosto, livre de multa quando não exceder dos referidos prazos e quando ditos impostos forem superiores a 16$000, menos os da decima desta cidade, que serão pagos em duas prestações, nos referidos mezes; os demais impostos sujeitos a lançamento, de quantia inferior a 16$000, serão de uma só vez no mez de abril sem multa, ficando o contribuinte sujeito á esta, quando exceder do referido mez, a 10 %.

Art. 8.º Trinta dias depois do prazo da multa, o prefeito mandará o advogado da prefeitura, promover a cobrança dos impostos devidos, executivamente.

Art. 9.º Da collecta dos impostos sujeitos a lançamentos, haverá recurso para o prefeito no prazo de 10 dias.

Art. 10. Para a arrecadação dos impostos não arrematados e nem sujeitos a lançamento, o prefeito nomeará tantos agentes arrecadadores quantos forem precisos, distribuindo-os pelos districtos desta cidade, de Carapotós, de S. Caetano da Raposa, povoados de Gonçalves Ferreira e Antonio Olyntho, percebendo cada um 10 % do que arrecadar, com excepção do agente arrecadador do imposto de lenha, que receberá 20 % do que arrecadar.

Art. 11. Os impostos não sujeitos a lançamento serão pagos na occasião de exercer a industria ou profissão.

Art. 12. O prefeito arbitrará a fiança do agentes arrecadadores, a qual será de 100$000 a 500$000.

Art. 13. Os agentes arrecadadores, só poderão recebel-os impostos sujeitos a lançamento, mediante livros de talões numerados e rubricados pelo prefeito, quando ordenado por este, entregues e assignados pelo collector e escrivão.

Art. 14. Para fazer effectiva a cobrança das multas e impostos eventuaes, decretados na presente lei, deverão ser apprehendidas pelos agentes arrecadadores, as mercadorias e bilhetes de loterias, e findo o prazo de 24 horas serão levados em hasta publica, perante o prefeito, para de seu producto serem satisfeitas a contribuição e despesas, sendo o restante recolhido á Thesouraria Municipal, afim de ser entregue ao seu dono, logo que reclamar ao Prefeito.

Art. 15. Todos os impostos, exceptuados os de lançamento, serão postos em arrematação, sob pregão, servindo de base o orçamento dos mesmos, precedendo annuncios por editaes oito dias antes do prazo designado para as arrematações, podendo o Prefeito, caso não sejam arrematados ditos impostos, mandal-os cobrar administractivamente, se entender que não deve submettel-os de novo á arrematação com o abate até 20 % para o que fica autorizado pelo Concelho.

Art. 16. O Prefeito não poderá exceder, sem prévia autorização do Concelho, as verbas decretadas no presente orçamento.

Art. 17. As duvidas sobre as arrecadações dos diversos impostos, quaesquer que sejam, serão resolvidas pelo Prefeito, que dará a devida interpretação ao caso.

Art. 18. Os commerciantes que illuminarem internamente a alcool os seus estabelecimentos commerciaes, terão o abate de 10 % sobre os impostos em que forem tributados os mesmos estabelecimentos.

Art. 19. Fica o Prefeito autorizado, logo que seja possivel, substituir a actual illuminação publica, empregando o alcool de preferencia a qualquer outra, bem como crear e prover uma cadeira do sexo masculino no povoado de São Caetano da Raposa, dentro das forças do presente orçamento.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Concelho Municipal de Caruarú, em 16 de Dezembro de 1903.

Aurelio Florencio da Silva Limeira,
PRESIDENTE DO CONCELHO MUNICIPAL.
João Paulo Correia e Sá,
AMANUENSE, SERVINDO DE SECRETARIO.

« Publique-se depois de registrada. »
Caruarú, 17 de Dezembro de 1903.

O SUB-PREFEITO EM EXERCICIO,
João da Costa Pinheiro.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1903

PRESIDENTE, O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Julgamentos
Habeas-corpus
Do Cabo:
Paciente, Laurentino Henrique do Carmo.—Em diligencia.
Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Junta commercial do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico, de conformidade com o art. 34 § 1.º do regulamento approvado por decreto de 12 de agosto de 1895, que durante o periodo de 1 a 15 do vigente, foram archivados os seguintes documentos:

Contracto:
Do barão de Casa Forte, Antonio João d'Amorim Junior e José da Silva Loyo, para o commercio de assucar á rua Visconde de Itaparica n. 26, desta cidade, com o capital de 150:000$ sob a firma Loyo & C.

Prorogação de contracto:
Foi prorogado por mais tres annos o contracto social da firma Braga, Sá & C.

Distractos:
Foram distractadas as seguintes sociedades: José F. de Farias & C., e Maia & Rodrigues.

Firmas:
Foram registradas as seguintes firmas: Antonio de Souza Gomes e Candida Augusta Cesar de Miranda.

Secretaria da junta commercial do Recife, 16 de dezembro de 1903.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

Quartel do commando do 123 batalhão de infanteria da Guarda nacional do municipio do Recife, em 19 de dezembro de 1903.

ORDEM DO DIA N. 5

Declaro para os fins convenientes que no dia 9 de novembro proximo passado prestou o compromisso legal e tomou posse do seu posto o sr. José Sebastião do Rego Barros, nomeado por decreto de 16 de setembro do anno passado, capitão da 1.ª companhia deste batalhão.

Miguel Archanjo de Senna Santo,
Tenente-coronel commandante.

Usina Cucaú

Parecer da Superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco.

A Superintendencia da Sociedade Auxiliadora d'Agricultura em Pernambuco, no intuito de evitar discussões entre membros da classe, resolve pr...

...se a respeito da questão existente entre a Companhia Geral de Melhoramentos e um dos seus fornecedores, o sr. Gaspar Peres, alvitre lembrado pelo dr. Pereira Lima, Superintendente d'aquella Companhia e acceito pela outra parte. Não tendo, porém, comparecido á sessão marcada o sr. Gaspar Peres, a Superintendencia tendo ouvido os argumentos e provas documentadas apresentados pelo dr. Pereira Lima e que parecem irrespondiveis, resolve, entretanto, marcar nova reunião para o dia 28, á 1 hora da tarde, na séde da Sociedade afim de que sejam pelo sr. Gaspar Peres apresentados documentos ou provas que julgar convenientes a seus direitos, ficando deliberado que no referido dia será proferido o laudo definitivo.

Recife, 21 de Dezembro de 1903.
Paulo de A. Salgado,
Gerente.
Alfredo Walts,
Secretario.
Allan Paterson,
Thesoureiro.
Ignacio de Barros Barretto,
Presidente da Secção 8ª.

PRESENTES DE FESTAS

M. A. Ramos & C.ª, proprietarios da Fabrica Lusitana á rua Marquez de Olinda n. 1—avisam áquelles que quizerem presentear aos seus amigos e amigas, que acabam de receber de Havana, Bahia e Rio Grande do S... fino em ...

...nunciar- ...tencia. ...charutos a ... o que ha de mais ... preços sem compe- ...

RECIFE

AVISO

Raul Gomes Leal avisa aos seus parentes e pessoas de sua amisade que, por falta de sacerdotes, deixam de ter logar ás missas do trigesimo dia do fallecimento de sua mulher Maria Afra Martins Leal, devendo as mesmas ser celebradas a 28 do corrente, na Matriz de Santo Antonio.

Remedios externos
de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos contusões, pisaduras, ... etc.
Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.
Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.
Remedio n. 4.—Para teta nos contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc.
Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.
Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.
Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.
Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.
Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.
Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*
Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

GRATIFICA-SE

Em um dos carros do trem da Central, que partiu do Recife para Jaboatão, ás 5 horas da tarde de 16 do corrente mez, ficou um embrulho contendo cortinas para cabriolet.

Pede-se á pessoa que tiver achado o dito embrulho, o favor de entregal-o ao chefe da estação de Jaboatão ou no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

Gratifica-se o portador.

FOLHINHA DE PORTA

A mais completa e verdadeira para 1904 vende-se a
200 réis
no escriptorio desta folha.

BREVEMENTE
CHARUTOS DA MARCA
AERONAUTAS

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **Talher** é a melhor pinga portugueza.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 576 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Livraria Contemporanea

Almanach Garnier
Almanach Bertrand
Almanach de Pernambuco
Almanach R. G. do Sul
Almanach Hachett
Rua 1.º de Março n. 2.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

SALUTARIS
A melhor agua de mesa.

Especificos
de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soare* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Cortume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Comm... n. 6, 1.º andar.

...mercio

DUBONNET
O melhor vinho tonico

AVISOS

TELEGRAPHO NACIONAL

Todas as linhas acham-se funccionando bem.

Ao commercio

Dias Pereira & C., estabelecidos á rua Marquez d'Olinda n. 58, pedem a todos os seus credores por qualquer titulo vencido ou a vencer, o favor de apresental-o no prazo de 3 dias afim de ser conferido; cessando sua responsabilidade para qualquer credor que expirando aquelle prazo não se tenha apresentado.

Recife, 22 de Dezembro 1903.

ASSOCIAÇÃO C. B. DOS MERCIEIROS
Assembléa geral ordinaria

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente, novamente convido a todos os associados a comparecerem em nossa séde social á rua dr. Rosa e Silva (antiga da Imperatriz) n. 11, 1.º andar, quarta-feira 23 do corrente, ás 6 horas da tarde para elegerem os corpos administrativos para o anno de 1904, visto não ter comparecido na 1.ª convocação numero legal.

Secretaria do Concelho Deliberativo em 21 de Dezembro de 1903.

José Augusto A. de Paula,
1.º secretario.

Santos & Ribeiro declaram ao commercio e ao publico desta praça que transferiram seu estabelecimento de padaria da rua Larga do Rosario n. 46 para á rua Oitenta e Nove n. 147 (antiga Imperial) aonde esperam gosar a mesma confiança que sempre lhe dispensaram seus amigos e freguezes.

Recife, 21—12—903.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição dos artistas erecta na igreja no Rosario da Bôa Vista.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
2.ª *convocação*

De ordem do irmão vice-juiz em exercicio convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio no dia 23 do corrente ás 6 horas da tarde para em assembléa geral proceder-se á eleição dos novos funccionarios que tem de administrar no anno de 1903 á 1904.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora da Conceição em 20 de dezembro de 1903.

Antonio Francisco Siqueira,
Secretario.

Pela presente declaração, faço saber a todos quanto interessar possa que nesta data tenho vendido ao sr. Antonio do Rego Barros, o meu estabelecimento denominado Tabacaria Chilena sito á rua Larga do Rosario n. 24 A, ficando portanto desta data em diante aquelle senhor de posse do activo do dito estabelecimento e responsavel pelo passivo, ficando eu isenta de qualquer responsabilidade no presente e de futuro.

Recife, 1 de dezembro de 1903.
Maria de Barros Lins.

Confirmo.
Antonio do Rego Barros.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, communicam que dissolveram amigavelmente, em 19 de setembro proximo passado, a sociedade commercial, que gyrava nesta praça sob a razão social de Longarito Filho & C, retirando-se o socio Francisco Barbosa Longarito, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida firma a cargo do socio Francisco Barbosa Logarito Filho, que continúa no mesmo ramo de negocio.

Recife 21 de Dezembro de 1903.
Francisco Barbosa Longarito.
Francisco Barbosa Longarito Filho.

A commissão dos refinadores abaixo assignados avisa aos seus freguezes que, em vista da posição actual do mercado, resolvera de hoje em diante vender os assucares de seu fabrico pelos preços seguintes:

ARROBA

Especial	7$200
Primeira	5$700
Segunda	4$700
Terceira	3$700

Recife, 20 de Dezembro de 1903.
Albuquerque & Filho.
Antonio da Costa Rodrigues.
Antonio Gomes.

Medico

O Dr. Silva Ferreira avisa aos seus clientes e amigos que reabriu o seu consultorio, occupando-se de suas especialidades: partos e molestias de senhoras.

Dispõe de uma instalação para os exames de garganta, nariz e ouvidos.

Consulta das 2 ás 4 horas da tarde na rua da Cadeia n. 55, 1.º andar. Telephone n.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 38.º

São convidados os senhores accionistas a virem receber, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, de meio dia ás duas horas, o 38.º dividendo na razão de 14$000 por acção, relativo ao segundo semestre de 1903, a findar em 31 do corrente.

Recife, 19 de Dezembro de 1903.
José João de Amorim,
Director-secretario.

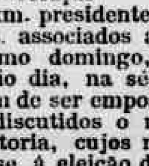

Gabinete Portuguez de Leitura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
2.ª *Convocação*

Por ordem do exm. presidente, convido a todos os srs. associados a reunirem-se no proximo domingo, 27 do corrente, pelo meio dia, na séde d'esta agremiação, afim de ser empossada a nova mesa eleita, discutidos o relatorio e contas da directoria, cujos mandato expira e proceder-se á eleição dos corpos gerentes para o anno social de 1903—1904, conforme preceituam os Estatutos.

Recife, 17 de dezembro de 1903.
Eduardo Augusto d'Almeida.
Secretario.

APOLICES DESAPPARECIDAS

Tendo n'esta data desapparecido de meu poder dezenove apolices, emittidas pelo Estado, em virtude da lei n. 544 de 10 de abril de 1902, e constantes da lista abaixo, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transacções com ellas, protestando garantir meu direito conforme me permitte a lei.

São as seguintes, as referidas apolices: —19506—19507—19508—19509—19510—19511—19512—19513—19514—19515—19516—19517—19518—19519 e 19520, emittidas a Joaquina Alves de Carvalho Veras e endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

19543—19544 e 19545 emittidas a Leonidas Eustaquio Cardoso e tambem endossadas a Manoel de Sá Carneiro.

20640, emittida a José Lyra Chaves Pessôa e endossada a Manoel de Sá Carneiro; e 19:223 emittida ao dr. Samuel Bemvindo Correia de Oliveira e endossada a Manoel de Sá Carneiro.

D'estas apolices foram recebidos os juros correspondentes ao terceiro semestre, sendo destacados os respectivos *coupons.*

Recife, ... de novembro de 1903.
Manoel de Sá Carneiro.

BACHELORS BALL

A meeting will be held at The Western Telegraph Quartersr, by kind permission on Tuesday 22n3 inst., at 8.30 ... requested to at-...

Apolices desapparecidas

Tendo desapparecido do poder do abaixo assignado, inventariante de d. Anna Marques Pereira do Rego—professora estadual fallecida em S. José do Egypto, tres apolices que foram dadas ao inventario, e sobre cujo valor foi pago o devido imposto, sendo de ns. 5419 a 5421, da emissão de 28 de junho de 1901, e do valor nominal de cem mil reis cada uma, torno publico o desapparecimento das mesmas, afim de se não fazer transações, visto pertencerem ditas apolices por successão á d. Josephina Marques Lopes, irmã da fallecida, e de quem sou procurador, protestando fazer valer o direito de quem represento conforme me permitte a lei.

Recife, 26 de novembro de 1903.
Dr. *Praxedes Gomes Souza Pitanga.*

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atraso no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

BANCO DE CREDITO REAL DE PERNAMBUCO

32.º SORTEIO

No dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-á ao trigesimo segundo sorteio das lettras hypothecarias que têm de ser resgatadas correspondentes ás 1.ª a 13.ª series annos de 1886 a 1900.

Como do costume vinte destas lettras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife 16 de dezembro de 1903.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga, rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

FABRICA CAXIAS

Tendo verificado que tem-se dado grande roubo em nossa fabrica, de cigarros, de rotulos e de mortalhas, pedimos aos srs. mercieiros e a todas as pessoas a quem forem offerecidos estes artigos com marca de nossa fabrica, não sendo por nossos empregados ou por alguma casa commercial, o favor de segurarem os gatunos.

Recife, 10 de novembro de 1903.
Azevedo & C.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

um instrumental completo para uma banda de musica, com os instrumentos abaixo mencionados, todos novos, com grande reducção de preços, a tratar na Loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58—a saber:

2 helicons, 2 bombardinos, 1 barytono, 6 trombones, 3 trompas, 3 pistons, 3 clarinettos, 1 tercia, 1 requinta, 1 flautim, 1 saxophone, 2 tarôs, 2 bombos, 2 pares de pratos, archivo de musico.

Para 1904

A unica folhinha de porta, que não tem incorrecções, encontra-se neste escriptorio por 200 réis.

A Medicina do Seculo.

Os meritos que encerra a Emulsão de Scott estão nas propriedades dos elementos que a compoem.

O oleo de figado de bacalhao puro que contem, ALIMENTA.

Os hypophosphitos de cal e soda FORTIFICAM os ossos.

A sua bôa fabricação faz que estes elementos sejam promptamente assimilaveis e agradaveis ao paladar.

Por estas razões todos os medicos do mundo prescrevem sempre

A EMULSÃO DE SCOTT
de
Oleo de Figado de Bacalhao
com
Hypophosphitos da Cal e Soda

Os anemicos, os rachiticos, os atacados com frequencia de catarrhos, os palustres e aquelles que querem ver-se vigorosos devem tomar a EMULSÃO DE SCOTT porque é o medicamento mais valioso no tratamento do rachitismo e anemia infantil, porque é um alimento productor de gordura do mais alto grão; porque é o tonico e reconstituinte mais poderoso até hoje conhecido.

Os attestados de medicos dizem: para os fracos de peito, para a tisica, resfriados e catarrhos chronicos, nenhuma medicina é melhor que a EMULSÃO DE SCOTT.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.
A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

O ACADEMICO

Sizenando Silveira lecciona primeiras lettras e preparatorios em casas particulares ou em sua residencia (Becco do Espinheiro n. 5.)

Bom negocio

Precisa-se de um homem activo, que disponha de um pequeno capital de 600$ a 700$000, para encarregar-se, como associado, da gerencia de um pequeno negocio, que dá um lucro certo de 160$000 mensaes, podendo dar muito mais se fôr augmentado o negocio.

A tratar na rua da Impperatriz n. 37, loja, das 3 horas ás 5 da tarde.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 112 rua da Ajuda, Rio de Janeiro. Tratamento por informações, medicamento pelo correio, dois mezes gratis.

Pagamento de fóros

Os abaixo assignados, de novo convidam os proprietarios das casas sitas ás ruas: Assumpção, Domingos Theotonio, São José, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Pescadores, Forte, Padre Floriano, Jardim, Christovão Colombo, Marcilio Dias, Dias Cardoso, Vidal de Negreiros, Lomas Valentinas, Carroças, Coronel Suassuna, São João, Dique, Tobias Barretto, Antonio Henrique, Largo do Mercado, Pateo de São José, Travessa dos Martyrios, Travessa de São José, Travessa do Peixoto, Travessa do Monteiro, Travessa do Forte, Becco dos Peccados Mortaes, Becco do Marisco, Becco da Penha, Becco do Lima, Becco do Vinagre e Praça do Capitão Villarim; todos na freguezia de São José, para no prazo de 15 dias, a contar desta data, se entenderem com seu advogado o dr. José Ozorio de Cerqueira, no escriptorio á Praça 17 n. 75, sobre o pagamento dos fóros e audemios findos de 1886 para cá, sob pena de se proceder judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1903.
Firmino Alves Curado Vidal.
Francisco Eduardo Camello de Miranda.
D. Aldonça Maria da Conceição.

ACÇÕES
DA COMPANHIA DE OLINDA

Compra-se acções a 300$000 na rua do Crespo n. 23

CIGARROS ESCUDOS
E
CHARUTOS

VENDE-SE EM GROSSO
NO ARMAZEM
DE PAPEIS E GENEROS DE ESTIVAS
A' rua do Marquez de Olinda n. 58.
DIAS PEREIRA & C.

ARMAÇÃO

Vende-se uma bonita armação de amarello, estylo moderno, podendo ser desarmada. Para tratar, rua Primeiro de Março n. 2, das 10 ás 4 horas da tarde.

O SUPERIOR CAFÉ CERQUEIRA

E' completamente puro, cuidadosamente escolhido, cuja torrefacção especial é um segredo de todos desconhecido. Quereis ter saude? Quereis sentir o verdadeiro aroma e sabor do invejado e inegualavel café brazileiro? comprae o legitimo café Cerqueira que se vende á rua João do Rego, antiga Florentina, ns. 42 e 22.

Preço de cada kilo 1$000.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

PROFESSOR

Contrata-se com urgencia um moço casado com pouca familia, de bons costumes, plenamente habilitado em Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, com methodo de ensino, para encarregar-se da educação de 8 meninas, em um engenho.

Informações na rua Marquez de Olinda n. 3, 1.º andar.

BRÉSIL - NOËL

INEXCEDIVEL

GALANTE EXPOSIÇÃO
ESCOLHA DESLUMBRANTE

BRINDES DE NATAL E ANNO BOM

Lindos açafates com Bonbons
Christmas Plum Puddings, Cakes, Doces crystallizados
Violettes Pralinées-Biscuits

ARVORES DO NATAL — PRESEPIOS

ACQUISIÇÃO ESPLENDIDA
ATTRAHENTE SURPRESA

Ao erudito publico pede-se a nimia bondade de verificar de *visu* a pura realidade do que acabo de exarar.

MINIMOS PREÇOS

H. FERNANDES LIMA

1—RUA BARÃO DA VICTORIA—3

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura **anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue**; fortifica os **temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.**

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

AO PUBLICO

João Paulo de Carvalho, pasteleiro da antiga *Pastelaria Universal*, faz sciente aos seus amigos e freguezes que continua a fabricar bolo de superior qualidade, como sejam: pudins, bolo inglez commum, etc; assim como tambolo ... encommendas para bem rece... baptisados e outras casamentos, funcções.

Em sua residencia, á Cambôa do Carmo n. 4, acha-se uma linda exposição de bolos digna de figurar em uma mesa. Tem tambem um completo sortimento de pasteis de carne e de gallinha, proprios para as festas do Natal.

Pede portanto uma visita do publico.

4 — Rua Paulino Camara — 4
(Antiga Cambôa do Carmo)

MEDALHA D'OURO, PARIS 1900

Os Pós de Arroz
de **CH. FAY**
Inventor da **VELOUTINE**
ULTIMA CREAÇÃO:
ROYAL VELOUTINE

EUGENIA A. MAIA E SILVA
ASSISTENTE

diplomada pelo hospital Pedro II com bastante pratica no mesmo hospital, póde ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 13 para chamados quer na hospital ou no interior a qualquer hora.

ILLEGIVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja, 1.º e 2.º andares.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45, casa terrea.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 37, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, 1.º andar.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 23, loja da frente.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, 2.º andar.
Travessa da Madre de Deus n. 15, casa terrea.
Rua Thomé de Souza (Lingueta) sobrado de 2 andares.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envernizada prestando-se para qualquer ramo de negocio á tratar na rua Imperial n. 110.

ARMAÇÃO—Vende-se ou aluga-se uma propria para mercearia collocada na casa n. 28 A á rua do Principe, livre e desembaraçada de qualquer onus a tratar á rua da Madre Deus n. 34. O aluguel da casa é modico e se garante a mesma.

ALUGA-SE—o 1.º andar da rua Nova n. 42; trata-se na loja.

Aluga-se ou vende-se as casas ns. 10 e 12 á rua das Laranjeiras (Varzea), trata-se no caes do Apollo.

AVISO. O predio n. 28 da rua do Nogueira, é de uso-fructo e chão foreiro.

ALUGA-SE uma bôa casa na campina da Casa Forte, com bons commodos para grande familia; a tratar na rua da Aurora n. 7 terceiro andar.

ATTENÇÃO—Comprae um bilhete da loteria do Natal nas «Portas Felizes», á rua do Cabugá n. 1 para poder passar umas felizes festas.

ALUGA-SE o 1.º andar e sotão n. 43 da rua Nova de Santa Rita, com agua, muitos commodos, caiado e pintado e vista para o mar; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE por preço commodo o sobrado n. 9 á rua do Bemfica na Magdalena, com bons commodos, quintal grande e agua. A tratar na rua do Imperador n. 50 1.º andar.

AOS PROPRIETARIOS—A olaria «Mondego», sita á rua Visconde de Goyanna n. 137, proxima á fabrica de chapéos, encarrega-se de construcções, reconstrucções e até de pequenos reparos de pedreiro e carpina.

O seu proprietario não precisa de adiantamentos para os trabalhos a seu cargo e offerece vantagens nos preços por dispor do material, de carroças e canôas para o transporte dos mesmos. — Rua Visconde de Goyanna n. 137.

ALUGA-SE o 1.º andar da rua da Cruz do Recife n. 44, caiado e pintado por 35$000; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

ATTENÇÃO—Na rua do Mangue n. 8, preparam-se enxovaes de casamentos, chapéos, roupas para baptisado e collegios, etc. etc.

Bom local. Aluga-se com armação e commodos para moradia, a loja da rua da Imperatriz n. 23, quintal e agua; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 82.

CONVITE — Quem quer dormir no molle e cheiroso venha á rua do Apollo n. 42, Recife.

COQUEIROS novos vendem-se a 500 réis cada um, na rua do Hospital Pedro II, n. 5; bem como grades de caixa para tapamento de 10×5 palmos.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE — No armazem de Cunha & C.ª, no Caes do Apollo n. 73, encontra-se sempre, não só a verdadeira cal virgem de Jaguaribe propria para a fabricação de assucar a 8$000 a barrica, com desconto se fôr em quantidade, como tambem cal branca de Jaguaribe, para fingir e caiar; assim como a acreditada cal preta de crueira para construcções. Caes do Apollo n. 73.

COSTUREIRAS—precisa-se que trabalhem em camisas com perfeição, á rua Visconde de Inhauma, n. 29.

CAZAS COM AGUA—Pateo do Terço 82, Concordia 180, Cotovello 139, Socego 54 e rua Direita n. 4—1.º andar, alugam-se, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CHALET NA VARZEA—Vende-se um com duas salas, tres quartos cozinha fóra com grande sitio arborizado, solo proprio, com duas frentes, deitando uma para linha ferrea e outra para a rua do sol; a tratar na Praça da Independencia ns. 3 e 5, loja de bilhetes.

CASAS NA TORRE, em bom estado, alugam-se a 18$000 mensaes: a tratar na Camboa do Carmo n. 15.

DUZENTOS REIS—E' o preço da folhinha de porta mais perfeita, para 1904—no escriptorio do *Diario*.

DINHEIRO—quem precizar compre um bilhete da grande loteria do Natal nas «Portas Felizes» á rua do Cabugá n. 1.

FORMAS de ferro galvanizada em perfeito estado, vende-se 250; a tratar na rua da Penha n. 33.

FOLHINHA DE PORTA.—Vende-se, a mais correcta, para o anno de 1904, no escriptorio do *Diario*, por *200 réis*.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

O SERRALHO DO PADRE, romance de fogo o mais escandaloso do Rio N...; vende-se na agencia jornalistica. Preço 1$000

PARA 1904—Folhinha de porta por 200 réis—a mais completa encontra-se no escriptorio do *Diario*.

SITIO A' VENDA—Na Magdalena á travessa da fabrica vende-se um grande sitio com casa propria para moradia tendo bastante commodos internos e externos, além de quatro cazinhas que rendem, separadamente, mais de quatrocentos mil réis annuaes e são situadas á margem da estrada. A tratar, á rua do Commercio n. 38.

TIJOLOS para ladrilho de 1.ª qualidade a 65$000 o milheiro; informações na rua da Paz n. 2, (venda).

VENDE-SE uma quitanda na rua José de Carvalho n. 9, tendo commodo para familia; á tratar na mesma.

VENDE-SE uma armação, com utensilios em optimo ponto, alugel da casa 20$000; a tratar com Monteiro Moreira & C., rua Rangel n. 57.

VENDE-SE o engenho Villa Real do municipio do Cabo, moente e corrente, safrejando 1.500 [illegible] de assucar, á tratar com o seu proprietario no engenho Buranhem do mesmo municipio.

VENDE-SE um chalet novo de taipa com commodos regulares terreno proprio arborizado, bôa agua á margem da linha do Arraial, Afflictos; a tratar na rua das Trincheiras n. 10.

VENDE-SE—uma antiga taverna bem afreguezada e por preço modico na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE uma boa casa por preço razoavel á rua de Vidal de Negreiros n. 168. A tratar na rua da Imperatriz n. 46.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Capitão Manoel José Pereira

Marcionilla Cesar Marques Pereira e seu filho, a mãe e tios (auzentes) do capitão MANOEL JOSÉ PEREIRA, agradecem de coração as pessôas que se dignaram de acompanhar os despojos seu inesquecivel marido pae, filho e sobrinho á sua ultima morada, e de novo as convidam e bem assim ao Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma, serão celebradas pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, na matriz do Corpo Santo.

Antecipadamente hypothecam o seu eterno reconhecimento.

Commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga

SETIMO DIA

João Balthazar Paes Barretto, Anna Fraga Paes Barretto, Cecilda Scola Fraga, Gilberto Fraga R[illegible]na e Antonio Fraga Rocha, profundamente compungidos pelo fallecimento do seu inesquecivel sogro, pae e avô, commendador ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES FRAGA, agradecem a todas as pessôas que se dignaram assistir ao seu enterramento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que para o seu descanso eterno serão rezadas, terça-feira, ás 8 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco e no convento de S. Bento, em Olinda.

Desde já agradecem a todas as pessôas que se dignarem assistir á este acto de religião e caridade.

Capitão Porphirio Alipio Pereira de Queiroz

Maria Xavier Correia de Queiroz, seus irmãos, e cunhados agradecem do intimo d'alma a todos que acompanharam o enterro de seu idolatrado marido, cunhado e irmão, PORPHIRIO ALIPIO PEREIRA DE QUEIROZ, e de novo os convidam e a todos os mais parentes e amigos para assistirem a missa que mandam resar na matriz da Vicencia ás 9 horas da manhã do dia 24 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento, antecipando os seus sinceros agradecimentos a todos aquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Tenente Eustaquio Antonio Gomes

Maria Amalia da Silva Gomes e filhos, Thereza Emilia Souza Gomes, filho e neto agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu presadissimo esposo, pae, filho, irmão e tio EUSTAQUIO ANTONIO GOMES, á sua ultima morada e aproveitam a occasião para scientificarem que os suffragios por seu eterno repouso serão rezados no trigesimo dia.

Olympio Pereira da Silva Guimarães

Pharmaceutico [illegible] Antonio Pereira Braga Guimarães, (ausente) sua mulher e filhos, José Braga Guimarães, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar as 8 horas da manhã, do dia 24 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo descanso eterno do seu prezado pae, sogro e avô, OLYMPIO PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES, fallecido em Maceió, setimo dia do seu passamento: desde já antecipam a sua gratidão a todos que comparecem a este acto de religião e caridade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 [illegible]

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O VAPOR

ESPIRITO SANTO

Commandante 1.º tenente Luiz C. Carvalho.

E' esperado do norte no dia 24 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, do mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR

IRIS

Commandante Dioclecio Wittington.

E' esperado do norte no dia 24 do corrente e seguirá per **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.**

O VAPOR

ALAGOAS

Commandante 1.º tenente Carvalho Moreira.

VIAGEM EM 4 1/2 DIAS AO RIO

E' esperado do norte no dia 26 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até [illegible] hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado do sul até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes [illegible] descarregados com termo de avaria é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

Rua do Commercio n. 48 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JACUHYPE**, commandante Castello Junior, segue no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. [illegible]

A barca nacional «Cortez» segue dentro de poucos dias para Macáu.

Acceita carga e frete baratissimo.

A. Ommundsen

LEILÕES

LEILÃO

De queijos prato e flamengos

HOJE, 22 A'S 11 HORAS

Rua do Bom Jesus n. 45

Sendo 2 caixas marca estiva com 6 queijos pratos cada uma, e dita com 12 queijos flamengos tambem avariados e descarregados do vapor inglez *Tamar* na sua ultima viagem a este porto.

Por occasião de um outro leilão de um espelho dourado, bancos e bancadas, camas de ferro e muitos moveis existentes no mesmo armazem.

GRANDE LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

De excellentes moveis, quadros, espelho oval, vidros, louças, metaes, crystaes, 1 importante tribuna envernisada.

A SABER:

Uma excellente mobilia torneada com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 cadeira de junco com balanço, 1 importante mobilia de carvalho torneada, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 5 de guarnição e 2 consolos com pedra, 1 linda mesa de carvalho para centro, 1 cadeira de junco com balanço, 1 mobilia austriaca com frisos dourados com 7 peças, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, escarradeiras finas de porcellana e agath, 1 forro de esteira para sala quasi novo, 1 toillette moderno guarnecido de erable, 1 lavatorio com pedra guarnecido de erable, 1 mobilia de junco encosto de pelha, 1 cama de ferro sem lastro arame para casal, 1 dita de junco para menino, 1 importante para casal, com 2 frentes, 1 estante de amarello, cabides de parede, cantoneiras, camas de lona, estantes de ferro, escudos, bandeiras de varias nações inclusive a brazileira, 1 sofá de pão carga, 12 cadeiras idem, 2 marquezões para so teiro, 1 cama de lona para casal, 1 mesa, 1 bidet, bancas de amarello envernisadas com pés torneados, cabide de mola, candieiros, 1 tapete para cama, 2 bolas de vidro, cadeiras de junco, 1 secretaria, carteiras pequenas para estudo, mezões para collegio, bancos e bancas para o mesmo, cartas geographicas, quadros negros para contas, lavatorios de ferro com bacias, 1 guarda-louça suspenso, 2 aparadores, 1 excellente mesa elastica cabeceiras ovaes, 2 aparadores torneados, velocipedes, 1 bomba instantanea, cerca de 30 telhas de zinco quasi novas, apparelhos para almoço e jantar, copos, calices para champagne, 1 galheteiro fino, colheres, relogio para mesa, compoteiras, copos, bandejas e uma infinidade de moveis proprios para collegio e uso domestico.

Terça-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA NOVA N. 65

O agente Gusmão autorizado por uma familia que retirou-se para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os seus moveis, os quaes foram removidos para o referido predio.

EDITAES

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio n'este municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que á requerimento do dr. José Marcelino da Rosa e Silva e do major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, acha-se decretada á liquidação forçada da companhia Usina Progresso Colonial, pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Vistos e examinados estes autos, em que o doutor José Marcelino da Rosa e Silva, per si e como representante de seus filhos menores e o major Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, credores da companhia Usina Progresso Colonial, por dividas vencida, certas e liquidas, não pagas, pedem a liquidação forçada da referida companhia: e attendendo que o estado da cessação quando provado, determina *ipso facto* a liquidação forçada (artigo cento e sessenta e sete, paragrapho segundo do decreto quatrocentos e trinta e quatro de mil oitocentos e noventa e um) e qualquer credor póde requerel a (artigo cento e sessenta e oito paragrapho segundo do citado decreto quatrocentos e trinta e quatro); attendendo que a prova é concludente quanto ao estado da cessação, em vista da certidão á folhas quatro, conta á folhas cinco e justificação á folhas vinte e duas; attendendo, finalmente, que esse facto, longe de ser contradictado pela supplicada, ella confessa nas allegações á folhas oito; julgando, como julgado tenho, provado o pedido á folhas duas, decreto a liquidação forçada da companhia anonyma Usina Progresso Colonial e para os effeitos de direito publique-se esta sentença por editaes, na forma do disposto no artigo cento e setenta e um do citado decreto quatrocentos e trinta e quatro: custas pela massa. Nomeio syndicos os credores Banco Emissor e José Maria de Andrade, que, com urgencia, procedão a arrecadação dos bens na fórma da lei. Recife, nove de dezembro de mil novecentos e tres.—João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença por mim mandada executar pelo despacho do theor seguinte: Despacho—Cumpra se. Recife, dezoito de dezembro de mil novecentos e tres.—Abreu e Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados que a referida companhia Usina Progresso Colonial foi declarada em liquidação nos termos da sentença aqui transcripta, mandei passar o presente edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares recommendados pela lei.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos desoito dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e tres. Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Imposto de classe

COBRANÇA

O administrador interino, faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadadas á bocca do cofre as quotas da classe abaixo, relativamente ao 1.º semestre de 1903 a 1904, tendo sido observadas as decisões por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de dezembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 13

Armazens de inspecção de algodão e de compra e venda de algodão:

CONTRIBUINTES	QUOTAS
John H. Boxwell, Nephew & C.ª	8:150$000
Neesen & C.ª	7:150$000
Francisco Xavier & Santos	4:100$000
Augusto Magalhães da Silva Porto	3:100$000
Julio Lobo	3:100$000
Amorim, Silva & C.ª	1:880$000
A. M. Zeinig & C.ª	880$000
Dr. João Agostinho C. Bezerra	680$000
Antonio Martins do Rio	660$000
	30:000$000

EDITAL

DECIMA URBANA E TERRENOS BALDIOS

Cobrança do 1.º semestre de 1903 a 1904

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios não edificados ainda que murados á razão de 500 reis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 reis nos suburbanos no perimetro da decima do Recife, impostos estes relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1903 a 1904.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de dezembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1903.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda e presidente do tribunal do thesouro do Estado.

Convida os srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra a virem, até o ultimo dia do corrente mez, recolher os juros dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, de accordo com a mesma relação, certos de que, na falta de recolhimento, ficam sujeitos ás penalidades das leis e regulamentos em vigor.

João Ferreira de Almeida Guimarães.

Relação das usinas cujos concessionarios se acham em debito para com o Estado, proveniente de juros dos emprestimos recebidos, excluidos os juros de móra.

USINAS:	
Trapiche, julho de 1896 a dezembro de 1903	94:500$000
Cará-Assú, idem, idem	91:500$000
Bamburral, de accordo com a innovação de contracto	8:299$625
Coêlho, julho de 1895 a dezembro de 1903	350:466$652
Ipojuca, julho de 1896 a dezembro de 1903	94:500$000
Phenix, janeiro de 96 a junho de 99 e janeiro 900 a dezembro 903	313:230$476
Salgado, janeiro de 1900 a dezembro de 1903	99:000$000
Bom-Fim, 3.ª prestação, de janeiro de 1903 a dezembro 1903	8:866$660
Catende, julho de 1895 a dezembro de 1903	608:475$000
Maria das Mercês, julho de 95 a junho de 99 e julho de 900 a dezembro 1903	241:062$494
Cabeça de Negro, julho a dezembro de 1903	6:781$250
Frecheira, julho de 1899 a dezembro de 1903	281:330$000
Caxangá, julho de 1900 a dezembro de 1903	171:500$000
Cabo, janeiro de 1899 a dezembro de 1903	63:000$000
Pery Pery, janeiro de 1896 a dezembro 1903	100:279$083
Conceição, idem, idem	82:398$332
Nova Conceição, julho de 1895 a dezembro de 1903	148:750$000
Raiz de Dentro, idem	35:700$000
Massau-Assú, julho de 1896 a dezembro 1903	315:000$000
N. S. de Lourdes, 21 de junho de 1895 a dezembro de 1903	106:402$430
Pirangy-Assú, 4 de outubro de 1895 a dezembro de 1903	432:687$491
Cachoeira Soisa, julho de 1896 a dezembro de 1903	367:500$000
13 de Maio, 7 de outubro de 1895 a dezembro de 1903	408:433$339
Muribéca, julho de 1897 á dezembro de 1903	248:752$777
Páo-Sangue, julho de 96 a junho de 96 e janeiro de 1901 a dezembro de 1903	91:803$541
Santa Cruz, idem, idem	91:803$541
Progresso Colonial, 14 de agosto de 1896 a dezembro de 1903	258:319$444
	5.117:243$156

3.ª Secção da sub-directoria de contabilidade, em 15 de dezembro de 1903.

O chefe,
A. da Trindade M. Henriques.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa; que pelos negociantes Gonçalves Cunha & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Gonçalves Cunha & C, estando a completar cinco annos de vencida a inclusa lettra da quantia 4.881$650, acceita por José de Carvalho e Silva, por ter sido saccada em 20 de abril de 1903 a prazo de 8 mezes e vencida a 20 de dezembro do mesmo anno, querem interpor o competente protesto para interromper a prescripção; e assim requerem se tome por termo o seu protesto. E porque o supplicado acceitante seja desconhecida a sua residencia o supplicante querem justificar a ausencia para que seja feita a citação por edital Requerem, pois, que dada a justificação se prosiga nos ulteriores termos na forma da lei D. ao escrivão Brito, pede a v. exc. deferimento. Recife, 14 de dezembro de 1903. E. R. Mercê.—*Gonçalves Cunha & C* (seliada).

Despacho.—D. A. Como pedem, designando o sr. escrivão dia e hora para justificação. Recife 14 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*

Distribuição. — Ao segundo cartorio. Em 14-12-1903. *C. Oliveira.*

E mais se não continha em dita petição despacho e distribuição, que vão aqui mui bem copiados, vendo-se em seguida o termo de protesto seguinte:

Termo de protesto.—Aos 14 de dezembro de 1903, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio, compareceram os supplicantes commerciantes desta praça, Gonçalves, Cunha & C, representados pelo socio da firma Clementino de Faria Tavares Gonçalves, que disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas o seguinte: Que em nome da dita firma protestava, como protesta, contra a prescripção de uma letra saccada por ella nesta capital em 20 de abril de 1898, á 8 mezes, vencida em 20 de dezembro do mesmo anno, aceita por José de Carvalho e Silva, da quantia de 4:881$650; protesto que é feito para salvaguarda do direito da mesma firma contra o referido devedor. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo, do qual faz parte a petição retro, que assigna a firma protestante, por seu legitimo representante, com as testemunhas. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.—*Gonçalves Cunha & C, Antonio José de Souza Martins, Manoel Sabino Rio Lima.*

E mais se não continha em dito termo de protesto que vae aqui fielmente copiado do proprio original, depois do que tendo o protestante produzido sua justificação com testemunhas que depuzeram convenientemente acerca da auzencia allegada, subiram os autos, devidamente preparados á conclusão do doutor juiz de direito substituto reciproco do commercio, que nelles proferiu a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo procedente a justificação e mando que se passe edital na forma requerida com o prazo de 30 dias custas, ex-causa. Recife 18 de dezembro de 1903.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

E mais se não continha em dita sentença, depois do que via-se o despacho seguinte:

Despacho.— Cumpra-se. Recife 18 de dezembro de 1903.—*Abreu e Lima.*

Em virtude deste meu despacho, passou-se o presente edital com outro igual com o prazo de 30 dias, contados da data deste, com o theor dos quaes, chamo, intimo e hei por intimado a José de Carvalho e Silva de todo conteúdo do termo de protesto acima copiado, para o fim de ficar interrompida a prescripção da lettra de aceite do supplicado constante do referido termo e de accordo com a petição supra e respectiva sentença.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do alludido supplicado passou-se o presente edital para ser publicado pela imprensa e outro igual para ser affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 19 de dezembro de 1903 Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia que se realizar no 25 do mez de fevereiro proximo vindouro, irá á primeira praça publica deste juizo o bem immovel seguinte: A casa terrea sob numero 128 sita á rua do Marquez do Herval, com 1 porta e uma janella de frente, tendo 2 salas, 2 quartos, corredor cozinha fóra, quintal e uns quartos no mesmo quintal (dependencias) edificado em terreno de marinha, a qual foi avaliada e vae a praça pela quantia de.... 3:000$000. Dito bem vae a praça em virtude de penhora nelle feita em acção executiva hoje execução promovida por José Gomes de Oliveira Piedade e sua mulher, contra Antonio Avelino de Araujo e sua mulher e será arrematado para pagamento do que estes devem áquelles. E, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irá dito bem á segunda praça com o espaço de oito dias e abatimento de 10 % na forma da lei. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1903. Pago nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

COBRANÇA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as quotas do imposto da classe abaixo, relativas ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas por s. exc. o sr. dr. governador do Estado. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado, em 16 de dezembro de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 12—Armazens de recolher—alfandegados ou não

Taxa 20:000$000

Candido Affonso Moreira	3:730$000
Antonio Muniz Machado	2:000$000
Affonso Ferreira Baltar	2:410$000
Adriano Minhaqui	1:770$000
Amorim, Silva & C	1:000$000
Manoel Joaquim de Mattos	1:200$000
Carlos Sindem	900$000
Neesen & C	800$000
Landy Brothers	800$000
John Boxwell Nephew & C	800$000
Iona & Krause	800$000
Rossbach Brothers	800$000
João de Sousa	800$000
Manoel J. Pereira	800$000
J. A. Couto Vianna	880$000
M. Silvestre Ferreira Bastos	510$000
	20:000$000
Extra-mappa	
Alberto Maia, rua do Amorim n. 8	510$000

EDITAL

SORTEIO DOS MATRICULADOS NA CAPITANIA DO PORTO DE PERNAMBUCO, NECESSARIOS AO PREENCHIMENTO DOS CLAROS EXISTENTES NOS CORPOS DE MARINHA.

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto deste Estado, faço publico aos matriculados nesta capitania, que de accordo com as instrucções regulamentares baixadas por decreto n. 4901 de 22 de julho de 1903, terá logar o sorteio dos matriculados nesta capitania, para preenchimento dos claros existentes nos corpos de marinha, para o que deverão comparecer no dia 29 de dezembro vigente, ás 11 horas da manhã.

Os sorteados que não se apresentarem dentro de 30 dias ou voluntariamente crearem para si impedimento temporario ou permanente que os inhabilite para o serviço d'Armada, serão considerados insubmissos e passiveis da pena comminada no art. 116 do Codigo Penal d'Armada que diz o seguinte: «E' considerado insubmisso:

1.º O individuo sorteado ou designado para o serviço da armada, e voluntario e o engajado que deixarem, sem causa justificada, de apresentar-se dentro do prazo que lhes for marcado;

2.º O designado que voluntariamente, crear para si um impedimento physico, temporario ou permanente, que o inhabilite para o serviço da Armada;

3.º O designado que simular defeito ou usar de fraude ou artificio, com o fim de isentar-se do serviço da armada;

4.º O designado ou volunrario, que tendo dado um substituto na forma da lei o substituir por outro;

5.º O individuo que consentir na substituição e o que se tiver prestado a ser substituido: pena de prisão com trabalho por um a dous annos

§ unico. Incorrerá nas mesmas penas aquelle que der asylo ou transporte ao insubmisso, ou tomal-o, a seu serviço, sabendo que o é.

Capitania do porto de Pernambuco, 3 de dezembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

O doutor Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juiso, que se effectuar no dia quatro de fevereiro do anno vindouro de mil novecentos e quatro, serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes: uma casa terrea de tijolo e cal, com uma porta e uma janella de frente, com todas as suas dependencias e o seu respectivo solo, edificada á rua do Socego, sob numero vinte, na freguezia da Bôa-Vista; uma casa terrea de tijolo e cal, com tres janellas de frente e uma porta ao lado e um portão e grade de ferro ao lado, com todas as suas dependencias e o seu respectivo terreno, situada na referida rua do Socego, sob numero quarenta e quatro, á mesma freguezia. Ditos bens, cujo valor dado de commum accôrdo na escriptura de hypotheca foi de oitos contos de réis a casa numero vinte, e trinta e tres contos de réis a casa numero quarenta e quatro, vão á primeira praça em virtude de execução de sentença oriunda de acção executiva que Manoel da Silva Moreira move contra Francisco José Dias Pereira e sua mulher dona Jovita de Souza Dias Pereira, representados pelo seu curador Flodualdo de Souza Dias Pereira. E não havendo licitantes que cubram o valor dado, irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital com outro igual, afim de serem affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos dous dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e tres. Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorizado o escrevi. Eu *Gustavo Alberto de Brito*, escrivão do commercio o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

De ordem do sr. delegado fiscal e para os effeitos do art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885, afim de serem passados á d. Angela Baptista Barreto novos titulos em substituição das apolices da divida publica federal de 1:000$000 de réis cada uma, ns. 125818 e 125819 e, por effeito de herança, em 1889 inscriptas em seu nome então Angela Baptista Gonçalves Lima e antes Angela Baptista da Silva Rego, repete-se por este edital o annuncio que se segue do extravio de ditas apolices, publicado na folha «A Provincia» durante trinta dias consecutivos.

«Apolices extraviadas.

«Como administrador dos bens de minha mulher d. Angela Baptista Barreto, declaro que se extraviaram as apolices geraes da divida publica sob ns. 125818 e 125819, pertencentes á minha referida mulher. Declaro mais que ditas apolices estão em nome de Angela Baptista Gonçalves Lima, nome de que usava minha mulher anteriormente ao seu actual consorcio.»

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 12 de dezembro de 1903.

O 1º escripturario.
Manoel Florencio de Moraes Pires.

EDITAL

CURRAES DE PEIXE

De ordem do sr. capitão de fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, capitão do porto, faço publico aos interessados e para inteira observancia o dec. n. 4817 de 8 de abril de 1903.

Veda expressamente a construcção de curraes de peixe, devendo os actuaes ser demolidos no prazo estatuido no presente decreto:

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando que os curraes ou cercados de peixe sobre embaraçarem a navegação, concorrem de concomitancia com outras causas para o solevamento do solo submarino, portanto, prejudicam a conservação dos portos, rios, lagoas, etc;

Considerando ainda que taes armadilhas, quer constituidas nos termos do artigo 2.º do decreto de 27 de fevereiro de 1861, quer em profundidade superior á que é alli prescripta, sendo nocivas á conservação das especies mais apreciadas, difficultam o desenvolvimento da nossa riqueza ichthyologica;

Considerando, finalmente, que os curraes, sendo concedido, por via de regra, a individuos estranhos á vida do mar, afastam da concorrencia no mercado os verdadeiros pescadores, que teem o onus de servir a patria, quando sorteados para semelhante fim; decreta:

Art. 1.º Fica expressamente vedada a construcção de curraes ou cercados de peixe.

Art. 2.º Os actuaes curraes serão demolidos logo que finde o presente anno, correndo a despesa por conta dos seus donos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de janeiro, 8 de abril de 1903, 15.º da Republica.

(Assignados) Francisco de Paula Rodrigues Alves, Julio Cesar de Noronha.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de dezembro de 1903.

O secretario,
F. de Siqueira.

EDITAL

O dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Manoel da Motta Bastos, são chamados os herdeiros successores do dito finado para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos .. de dezembro de 1903.

Eu, Austriclinlano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Recife, 3 de dezembro de 1903.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

ESCOLA DE ENGENHARIA

De ordem do dr. director faço publico que, de accôrdo com o art. 198 do reg. de 14 de novembro de 1901, acha-se aberta na Secretaria d'esta Escola, a contar de 16 a 25 do corrente, para os alumnos não matriculados, a inscripção aos exercicios praticos das cadeiras de Topographia, Astronomia, Estradas, Hydraulica, Machinas e Navegação.

Secretaria da escola de engenharia, em 12 de dezembro de 1903.

O secretario,
Arthur Freire.

COMMERCIO

21 de Dezembro

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 7/8 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura tendo alguns cos offerecido mais tarde 11 29/32 para primeira mala, fechando a 11 7/8.

Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$700
Crystalizados		a	4$800
Brancos	3$800	a	4$300
Somenos	2$900	a	3$000
Mascavados	1$900	a	2$000
Brutos seccos	1$800	a	1$850
Brutos melados		a	1$500
Retames	1$200	a	1$300

Copia de um telegramma recebido no dia 20 do corrente pelos srs. Amorim Fernandes & C., procedente do Rio de Janeiro, sobre o mercado de assucar e que pelos mesmos srs. obsequiosamente nos foi enviada:

Crystaes	360/370
Terceiras	320/330
Somenos	290/300
Mascavinhos	250/270
Amarellos	300 rs.
Brutos	190/210

Mercado firme. Existencia 156.416 saccos.

Aguardente, cota-se nominalmente para o agricultor de 640 a 660 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$350 e de 40 graos a 1$450 a canada.

Algodão

Foi vendido este artigo a 17$000 os 15 k.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal

Couros salgados seccos, cota-se a 1$050 o k. nominal.

Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.

Pelles de cabra, a 220$000 cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$000 a 12$000, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$800 a 3$800 e a de mangabeira de 1$800 a 2$400, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, vendidos os 15 kils. a 320 réis.

Mamona, cota-se os 15 kils a 1$900, no armazem dos compradores. Mercado em posição frouxa.

Milho, vendido armazem dos compradores e kil. a 90 réis. Mercado em posição frouxa.

Feijão mulatinho, vendido a 14$000 armazem dos compradores.

Farinha de mandioca, vendida de 6$200 a 6$400.

EXPORTAÇÃO

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor allemão *Bonn*, para Hamburgo: Epiphanio Caldas, 8 couros seccos salgados pezando 80 kilos.

Para Bremen:

Neesen & C., 6 saccos 507 kils. de sementes de cacau, 4000 saccos 300000 kils. de caroços de algodão e 400 saccos 62000 kils. de algodão em rama.

No vapor inglez *Hellopes*, para Liverpool: Neesen & C., 50 fardos 7900 kils. de algodão em rama.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Espirito-Santo*, para o Rio de Janeiro:

Soares Irmãos, 60 cxs. 3000 kils. de biscoutos.

Henrique S Mello Junior & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Manoel S. da Silva, 12 pipas 5278 lits. de aguardente.

Candido F. Cascão, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

L. C. Albuquerque, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Iris*, para o Rio de Janeiro:

Companhia G. de Melhoramento, 20 toneis 9940 lits. de alcool e 498 saccos 29880 kils. de assucar branco.

Henrique S. Mello Junior & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco e 500 saccos 30000 kils. de assucar mascavado.

Candido F. Cascão, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

L. C. Albuquerque, 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

Eugenio Cardoso & C., 500 saccos 30000 kils. de assucar branco.

No vapor nacional *Amazonas*, para Rio de Janeiro:

Companhia G. de Melhoramento, 30 toneis 14910 lits. de alcool.

Para Santos:

Amorim Fernandes & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar mascavado.

M. F. Leite & C., 3000 saccos 180000 kils. de assucar branco, 500 saccos 30000 kils. de assucar demerara e 1870 saccos 112400 kils. de assucar mascavado.

Pohlmann & C., 8000 saccos 480000 kils. de assucar branco e 3000 saccos 180000 kils. de assucar mascavado.

No vapor nacional *Planeta*, para Ceará: Joaquim L. de Barros, 200 abacaxis.

Alfredo Borges, 50 saccos 3000 kils. de assucar branco e 100 saccos 6000 kils. de assucar mascavado.

Braga Sá & C., 3 cxs. calçados.

Para Maranhão:

J. O. Almeida & C., 2 cxs. 170 duzias de pares de meias de algodão.

Pereira Carneiro & C., 1 pipa 540 lits. de alcool

Para Pará:

José Gil Moraes, 50 pacotes 400 kils. de doce e 20 cxs. 10000 ovos.

Manoel R. da Costa, 30 pacotes 240 kils de doce.

Loyo & C., 40 saccos 3600 kils. de assucar branco.

Alfredo Borges, 150/2, 80/4 barricas e 60 saccos 19080 kils. de assucar branco.

Braga Sá & C., 10 cxs. calçados.

M. Cruz & C., 100/2 barricas 8500 kils. de assucar branco.

J. O. Almeida & C., 1 cx. 87 duzias de pares de meias de algodão.

Para Manáos:

J. O. Almeida & C., 5 cxs. 350 duzias de pares de meias de algodão.

Amorim Silva & C., 100 saccos 6000 kils. de milho, 20/2 e 10/4 barricas 2310 kils. de assucar branco e 1 pipa 510 lits. de alcool.

No hiate *Arthur*, para Aracaty:

Pernambuco P. Factory, 10 cxs. e 10 barris 448 kils. de polvora.

Na barcaça *Guarda Luso*, para S. Luiz:

Joaquim Gonçalves & C., 5 vols 395 kils. de tecidos de algodão.

Pela Estrada de Ferro do Limoeiro para Parahyba:

J. O. Almeida & C., 1 cx. 105 duzias de pares de meias de algodão.

IMPORTAÇÃO

Bahia e escala, vapor nacional *Jacuhype*, entrado em 10 e consignado á Companhia Pernambucana.

Arroz pilado 350 saccos a A. Lopes Machado.

Arroz com casca 100 saccos a Ferreira Rodrigues & C, 50 a Pereira & Barbosa.

Barricas 55 vols. a A. Gonçalves, 50 a A. Rodrigues de Almeida, 50 a Albino Britto, 66 a Agostinho.

Couros salgados seccos 480 a Landy Brothers & C.

Cartuchos 2 cxs. a Miranda Souza & C.

Fazenda 14 vols. á ordem.

Farello de caroços de algodão 400 saccos a Ferreira Rodrigues & C

Linha 1 cx. á Machine Cotton.

Milho 300 saccos a Raymundo Seixas.

Manteiga 1 cx. á ordem.

Pelles 31 fardos a Landy Brothers & C, 28 a Iona & Krause

Toneis de ferro 15 a L. Paille.

Xarque 150 fardos á ordem.

Saint Johns, lugre inglez *Devonia*, entrado em 20 e consignado a Seixas & Irmãos.

Bacalhão 2820 barricas e 4231 meias ditas aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19	907.0[illegible]$904
Idem do dia 21	39.576$697
	946.585$801

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	580.114$430
Dia 21:	
Diversos impostos	13.116$196
Exportação	[illegible]
	600.710$858

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento até o dia 19	2.686$550
Idem do dia 21	105$885
	2.793$435

CAIXA ECONOMICA

Dia 21:	
Entradas de depositos	14.626$000
Sahidas idem, idem	10.768$000
Saldo recolhido á delegacia	3.858$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 18	61.676$165
Idem do dia 19	226$468
	61.902$633

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria no dia 31 de Dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6 -2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal balanço fechado em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegeram a nova directoria e commissão fiscal de accôrdo com art. 17 dos estatutos.

Recife, 15 de Dezembro de 1903.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Italy, do sul hoje.
S. Francisco, do norte hoje.
Recife, do norte hoje.
Itapean, do sul a 26.
Petropolis, da Europa hoje.
Espirito Santo, do norte a 24.
Iris, do norte a 24.
Bonn, do sul a 24.
Alagoas, do norte a 26.
Danube, do sul a 26.
Orita, da Europa a 26.
Explorer, de Liverpool a 28.
Magellan, do sul a 29.
Nile, da Europa a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Fernando e Roccas *Jacuhype*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, amanhã ás 4 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 24 ás 4 horas.
Rio e esc. *Iris*, a 24 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Bonn*, a 25 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 26 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 26 as 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 29 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, varios generos.
Vapor ingez *Tramfield*, varios generos.
Lugre brazileiro *Tapuya*, varios generos.
Lugre brasileiro *Temerario*, varios generos.
Lugre sueco *Svea*, carvão.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Lutha*, bacalhão.
Lugre inglez *Stella*, bacalhão.
Barca brazileira *Cortez*, varios generos.
Barca norueguense *Alm*, varios generos.
Barca norueguense *Infatigable*, madeira.
Barca norueguense *Axel*, carvão.
Barca norueguense *Spond*, carvão.
Barca portugueza *Bella Formigosa*, carvão.
Escuna nacional *Amelia*, varios generos.
Escuna nacional *D. Maria*, lastro.
Palhabote inglez *Mistery*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Meteor, de Savannah.
Empress, de Nova York.
Charlote Joung, de Saint Johns.

DIA 20.—ENTRADA

Saint Johns, 34 dias, lugre inglez *Devonia*, de 269 tons., commandante James Jolliffe, equipagem 8, carga bacalhão, a Seixas & Irmãos.

SAHIDA

Porto Alegre e esc., vapor nacional *Itaqui*, commandante Templer, carga varios generos.

DIA 21.—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 8 dias, vapor nacional *Planeta*, de 887 tons., commandante F. Pedroso, equipagem 62, carga varios generos: a Pardo Vieira.

Liverpool e esc., 23 dias, vapor inglez *Navigator*, de 1640 tons., commandante E. Maycock, equipagem 31, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

Pelotas e Bahia, 45 dias, patacho nacional *Diva*, de 147 tons., commandante E. Rocha, equipagem 8, carga varios generos: a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nacional *Planeta*, commandante F. Pedroso, carga varios generos.

Saint Johns, lugre inglez *Stella*, commandante R. Jones, em lastro.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nacional *Planeta*, no dia 21 do corrente:

RIO DE JANEIRO—Benjamin de Carvalho, capitão Carlos Soares, E. Wanderley, Augusto O Guimarães, Ermelinda Ferreira, João Santos, Arthur Ramos, Venancio de Araujo, Joaquim de Mello, José de Aguiar, Americo Medeiros, João Meira, Constancia da Conceição, padre Constantino de Mattos, Benjamin Sá Pereira, Torquato M. Reis Espindolla, Miguel Saturnino dos Santos e 1 ex-praça

BAHIA—Dr. José Barros Filho, André Muniz, H. Brandão, Carlos Mazzi, Francisco Cardoso Filho, Bento Bernardes, Charlota França, Joaquim Oliveira, dr. Barros Carneiro, Paulino Miranda, Antonio Menezes, dr. Bandeira Filho, G. Burity Filho, Antonio dos Santos, Pedro Andrade, Augusto Silva, Thomé Dias, Aurelio Domingos e 1 sargento.

MACEIÓ—Henry Cox, d. Alice Wiltrock, e 1 filha G. Borstelmann e Octavio Machado.

—Sahidos para o norte no mesmo vapor e no mesmo dia:

PARAHYBA—Samuel Silva e L. Gramacho.

NATAL—Padre Americo Novaes, alferes, Adolpho Garcia, Antonio Camara Filho.

CEARÁ—Alvaro N., Frederico Clark, José Miranda, Jacques Klin, Lucien Reishofel, Manoel Carvalhal, João Barbosa e 1 marinheiro nacional.

MARANHÃO—Ildefonso Souza, S. da Silva, Paulino de Souza, L. da Silva e 1 filho, F. Golduus, B. Araujo, Manoel Taveira e 1 soldado.

PARÁ—Antonio Quintans, Antonio Antero, José Ramos, José Oreiro, Manoel Ramos, José Thomé, José Orike, Roberto Fraga, Manoel Ribeiro, M. Walkins, Reinkold Schoch, Maria Lins, Alvaro Malaquias, Julio Sant'Anna, João Santos, Antonio Santos, Pedro Rodrigues, Gabriel Esperande e Marcellino Esperande.

MANÁOS—Amelia Oliveira e 2 filhos, Silverio Lourenço, M. Clements, M. Coros e Francisco Farrabeiro.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 12 de Dezembro.

	Dia anterior	Anno passado
Taxa de desconto do Banco da Inglaterra	4 %	4 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	3 7/8 a 15/16 %	3 13/16 a 7/8 %
Dita idem de Pariz, 3 mezes	2 3/4 %	2 3/4 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	3 1/2 %	3 1/2 %
Cambios—Sobre Pariz	25.18 1/2	25.15
Sobre Bruxellas	100 1/8	100
Sobre Nova-York	367.50	372.50
Sobre Genova	123 3/32	122 15/16
Sobre Lisboa	25.22 1/2	25.18
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.83 3/8	4.87 1/4
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.16	25.17
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	42 3/4	42 5/16
Apolices—De 1879, 4 1/2 %	71	—
De 1889, 4 %	78	73 3/4
De 1895, 5 %	91 3/4	87 1/2
Funding loan, 5 %	102 1/2	100 3/4
Oeste de Minas, 5 %	88 3/4	84 1/4
Premio do ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.30 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 1/2	45 3/8

(Commercial Telegram Bureaux.)

EDITAL

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO

Concurso

De ordem do sr. administrador interino dos Correios do Estado, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta nesta 1.ª secção a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2.ª classe.

Na forma do disposto no § 3.º do art. 394 do Regulamento vigente os candidatos deverão exhibir certidão de idade que prove terem de 18 a 30 annos e attestado de bôa conducta, vaccina e robustez physica.

O concurso versará sobre as materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive:

De accôrdo com o § 7.º do citado art. 394, os candidatos não classificados no ultimo concurso só poderão concorrer depois de um anno da data do mesmo concurso.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 27 de novembro de 1903.

O amanuense,
Olympio Galvão.

EDITAL N. 81

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1903

Faço saber ao sr. Aureliano José Thimoteo que fica marcado o prazo de 50 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de ensino primario da cidade de Serinhaem, para a qual foi removido por accesso, em virtude da portaria de 17 do corrente do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.